



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**OFICIO Nº. 095/2020 GAB PRESIDENCIA/COREN - MT**

Cuiabá(MT), 03 de novembro de 2020.

Ilm.º. Sr. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
MD. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para os devidos trâmites neste Conselho Federal a Proposta Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso – Coren-MT para o exercício de 2021.

Cordialmente.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN-MT Nº 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen Nº 001/1975



## MENSAGEM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 COREN-MT

### 1. Apresentação

Na elaboração da presente proposta de orçamento para o exercício de 2021 foram observadas todas as disposições legais pertinentes, em especial à Resolução Cofen nº 340/2008 e 503/2016, entre as quais instituem, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o Regulamento da Administração Financeira Contábil, além das normas Constitucionais, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/1964 e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O Orçamento, como parte integrante do planejamento institucional, é um potente instrumento de gestão, pois nele estão previstas todas as despesas a serem realizadas pela organização. É com ele que os usuários contam para garantir a manutenção geral das ações do Coren-MT, em especial das finalísticas da autarquia, e os investimentos na perspectiva da melhoria da qualidade no ambiente de trabalho e dos serviços prestados aos profissionais de enfermagem, com a otimização dos recursos financeiros. Porém, para termos um orçamento que atenda às necessidades de todos, é fundamental a participação no processo orçamentário, de forma que as demandas dos usuários sejam contempladas nas ações das despesas públicas.

A proposta orçamentária anual do Coren-MT contempla a discriminação da receita e despesa evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do seu Plenário, obedecendo aos princípios de unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Colen Nº 001/1975



## 2. Estruturação do Orçamento

Sabe-se que, as classificações orçamentárias foram instituídas com o objetivo de padronizar, em todos os níveis da administração pública, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações da administração. Subdivide-se em classificação Institucional, Funcional, Programática e da despesa quanto à sua natureza.

A Classificação Institucional identifica quem é o responsável pela despesa, ou seja, a unidade administrativa responsável pela execução da despesa. Compreende os órgãos orçamentários e suas respectivas unidades orçamentárias.

A Classificação Funcional indica as áreas em que se realizam as despesas. É composta por um rol de funções e subfunções pré-fixadas através da portaria MOG n° 42/99.

Classificação programática demonstra para que a despesa está sendo realizada. É composta de programas, cujos produtos dão origem aos projetos, atividades e operações especiais. O Programa é o instrumento de organização da ação governamental e visa à concretização dos objetivos pretendidos. O Projeto e Atividade são instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações: o primeiro sendo limitadas no tempo, das quais resulta um produto; e o segundo que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da organização. A Operação Especial representa despesas que não contribuem para a manutenção das ações da gestão, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Conem Nº 001/1975



A classificação da despesa segundo estrutura de programa e ação (projeto ou atividade) tem como objetivo identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, bem como viabilizar o gerenciamento dos gastos.

Quanto à estrutura da proposta orçamentária de 2021 do Coren-MT, foram implantadas as classificações orçamentárias, sendo estruturado de forma que facilite a identificação com o custeio das atividades administrativas e finalísticas do órgão. Sendo dividido da seguinte forma:

**Órgão Responsável: COREN-MT**

**Unidade 01: Atividades Meio do COREN-MT**

**Ações da Unidade 01:**

2001 – Manutenção das Atividades Administrativas do COREN-MT;

Objetivo: Prover às atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso as condições necessárias ao bom funcionamento.

Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio da área meio do Coren-MT, resultando na manutenção das atividades administrativas. Com adequação da estrutura do setor de Controladoria, onde deverá contemplar Unidade de Auditoria Interna, conforme dispõe a Instrução Normativa TCU nº 084/2020. Tal adequação/contratação está prevista para janeiro/2021.

**Unidade 02: Atividades Fim do COREN-MT**

**Ações da Unidade 02:**

2002 – Manutenção Registro e Cadastro do Coren-MT

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Gorabeiras  
CEP 78.032-010 Curitiba - MT  
Tel: 65 3623 4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)



*Assinatura manuscrita*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Objetivo: Prover às atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso condições necessárias para realização das atividades de atendimento ao inscrites. Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio das áreas envolvendo: setor de registro e cadastro, setor financeiro, subseções de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

#### 2003 – Manutenção Processo Ético do Coren-MT

Objetivo: Prover às atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso condições necessárias para realização das atividades de atendimento ao inscrites nos processos éticos. Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio das despesas com pessoal bem como as despesas com as comissões compostas para executarem o trabalho processual da atividade, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

#### 2004 – Manutenção Ouvidoria do Coren-MT

Objetivo: Prover às atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso condições necessárias para realização das atividades de atendimento quanto as denúncias, reclamações e sugestões. Nesta ação estão previstas as despesas referentes as despesas com pessoal, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

#### 2005 – Manutenção da Fiscalização do Coren-MT

Objetivo: Prover ao setor de fiscalização condições para fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no âmbito do Estado de Mato Grosso. Contando com a 5

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



enfermeiros fiscais e 2 auxiliares administrativo proveniente do resultado do concurso realizado em 2019/2020.

Esta ação tem o objetivo de custear especificamente o setor de fiscalização do Coren-MT.

### 2006 - Programa Mais Fiscalização

Objetivo: Prover ao setor de fiscalização condições para reforçar a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Esta ação tem o objetivo de aplicação no setor de fiscalização com a manutenção da contratação de 2 enfermeiros fiscais, com recursos oriundos de convênio firmado com o Cofen entre o exercício de 2019 a julho de 2021.

### **Unidade 03: Projetos do COREN-MT**

#### 1001 – Realização da Semana de Enfermagem

Objetivo: Realizar a semana de enfermagem do Coren-MT no Estado de Mato Grosso no ano de 2021.

#### 1002 – Atualização do Parque Tecnológico da Sede e Subseções Coren-MT

Objetivo: Aquisição de computadores e periféricos de processamento de dados novos para re-equipar ou substituir equipamentos velhos e danificados por equipamentos novos na sede e subseções do Coren-MT

#### 1003 – Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções Coren-MT

Objetivo: Aquisição de mobiliários novos para re-equipar ou substituir mobiliários velhos e danificados por mobiliários novos na sede e subseções do Coren-MT

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



### 1004 – Reforma Imóvel do Coren-MT

Objetivo: Realizar reforma e reestruturação do imóvel do Coren, tendo a finalidade de uma localização mais adequada para o atendimento de inscrito

### 1005 – Aquisição de Veículos

Objetivo: Aquisição de veículos novos para re-equipar ou substituir veículos velhos e com constante manutenção existente no Coren-MT

### 1006 – Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso

Objetivo: Realizar o 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso no ano de 2021. Promovendo encontro dos Responsáveis Técnico de toda a região, com palestras, cursos e mesas redonda.

A Classificação das despesas quanto à natureza detalha o que será adquirido. Agrega os elementos da despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto do gasto. É constituída por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidades de Aplicação, Elemento de Despesa e Sub elemento de Despesa.

De acordo com artigo 37 da Resolução Cofen nº 340/2008, no orçamento anual a discriminação da despesa será, no mínimo, por elemento. Desta forma, obedecendo a Resolução do Cofen, a Proposta Orçamentária do Coren-MT está detalhada até a nível de elemento de despesa, sendo detalhada a nível de sub-elemento na sua execução.

### **3. Previsão da Receita**

*[Assinatura manuscrita]*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofem Nº 001/1975



Esta proposta orçamentária estima para o exercício de 2021 a receita total no valor de R\$ 12.265.000,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais). A projeção do valor da receita foi realizada baseada, no índice de arrecadação de 65% do total de inscritos em 20/10/2020, na projeção de novos inscritos, através de média dos últimos 3 anos referente a quantidade de inscritos, recurso oriundo da diminuição da inadimplência, uma vez que o regional retornará as cobranças e inscrições em Dívida Ativa dos inadimplentes, suspensa conforme orientação do Cofem, e contamos também com transferência intergovernamental do COFEN referente aos projetos de convênios no valor de R\$ 1.436.013,37 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, treze reais e trinta e sete centavos) que serão pleiteados no ano de 2021 pelo COREN-MT.

Considerando o cenário, em especial o ano de 2020, para a receita de anuidades de pessoa física foi considerada uma média de inadimplência de 35%.

Para as receitas oriundas de arrecadação de Dívida Ativa e anuidades de exercícios anteriores, para o exercício de 2020, a atual gestão do Coren-MT está em andamento as seguintes ações:

- Intensificação das atividades do setor de monitoramento de inadimplência;
- Protesto via cartório dos inadimplentes;
- Cobranças através de aplicativos de envio de SMS e email's;
- Negativação dos CPF's dos inadimplentes através de convênio firmado com a CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas.

Vale ressaltar que essa previsão de receita da Dívida Ativa, bem como de Anuidades Exercícios Anteriores, foi considerado um percentual em virtude de médias de arrecadação de anos anteriores sendo: anuidade de exercícios anteriores entre 40 e 45% de arrecadação e os inscritos em Dívida Ativa 38%.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei nº 5.305 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen Nº 001/1975



## PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE EVENTOS ESPECIAIS (PLATEC/FUNAD)

Quanto as Transferências Intergovernamentais projetadas estarão em contingenciamento, serão executadas somente após aprovação do Conselho Federal:

- Na rubrica do Programa da Semana de Enfermagem do Coren-MT o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1001 – Realização da Semana de Enfermagem;
- Na rubrica do Programa Atualização do Parque Tecnológico o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1002 - Atualização do Parque Tecnológico;
- Na rubrica do Programa de Readequação mobiliária da sede e subseções do Coren-MT o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vinculada as despesas da Ação nº 1003 – Readequação Mobiliária da Sede e Subseções Coren-MT;
- Na rubrica do Programa de Reforma de Imóvel do Coren-MT o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), vinculada as despesas da Ação nº 1004 – Reforma de Imóvel do Coren-MT;
- Na rubrica do Programa Aquisição de veículos o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1005 - Programa Aquisição de veículos.
- Na rubrica do Colóquio de RT's de Mato Grosso o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) vinculada às despesas da Ação nº 1006 – Realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso;
- Na rubrica do Programa Mais Fiscalização o valor de R\$ 126.013,37 (cento e vinte e seis mil treze reais e trinta e sete centavos) vinculada as despesas da Ação nº 2006 – Programa Mais Fiscalização. Acordo Formal firmado entre Cofen x Coren-MT em 2019 para custear as despesas até julho de 2021;

*Assinatura manuscrita*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofem Nº 001/1975



#### 4. Projeção das Despesas

Na proposta orçamentária foi fixado despesa total no valor de R\$ 12.265.000,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), Com contingenciamento no valor de R\$ 2.310.00,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais) distribuídos nas seguintes ações:

Projeção da Despesa 2021 por Ações		
Nº	Ação/Projeto	Valor
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Coren-MT	R\$ 7.159.565,13
2002	Manutenção Registro e Cadastro do Coren-MT	R\$ 1.112.649,25
2003	Manutenção Processo Ético do Coren-MT	R\$ 154.374,15
2004	Manutenção Ouvidoria do Coren-MT	R\$ 52.099,61
2005	Manutenção da Fiscalização do Coren-MT	R\$ 2.188.565,35
2006	Programa Mais Fiscalização	R\$ 287.746,52
1001	Programa Realização da Semana de Enfermagem	R\$ 200.000,00
1002	Programa Atualização do Parque Tecnológ. da Sede e Subs. do Coren-MT	R\$ 200.000,00
1003	Programa Readequação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren-MT	R\$ 250.000,00
1004	Programa Reforma de Imóvel do Coren-MT	R\$ 180.000,00
1005	Programa Aquisição de Veículos	R\$ 400.000,00
1006	Programa Realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 12.265.000,00

Composta pelas principais despesas como:

DETALHAMENTO DESPESA 2021	
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.141.901,89
Obrigações patronais	R\$ 1.242.570,57
Indenizações trabalhistas	R\$ 50.000,00
Contribuições em geral – cota-parte	R\$ 2.682.959,82
Diárias	R\$ 287.440,00
Material de consumo	R\$ 190.330,88
Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 10.000,00
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 55.000,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 56.400,00

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78 032-010 Cuiabá - MT  
Tel 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.865 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen Nº 001/1975



Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 464.576,88
Locação de mão-de-obra	R\$ 86.894,66
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.335.953,76
Auxílio alimentação	R\$ 98.355,29
Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 12.000,00
Auxílio transporte	R\$ 105.370,00
Sentenças judiciais	R\$ 17.766,25
Indenizações e restituições	R\$ 324.000,00
Obras e instalações	R\$ 150.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 920.000,00
Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 33.480,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.265.000,00</b>

## 5. Anexos

Compõem a presente proposta os seguintes demonstrativos:

- Decisão Coren-MT que aprova Proposta Orçamentária para 2021;
- Extrato da Ata de Plenário que aprovou Proposta Orçamentária para 2021;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada em 2018;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada em 2019;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada até setembro de 2020;
- Demonstrativo de Receita Prevista para 2021;
- Demonstrativo de Despesa Realizada em 2018;
- Demonstrativo de Despesa Realizada em 2019;
- Demonstrativo de Despesa Realizada até setembro de 2020;
- Demonstrativo de Despesa Prevista para 2021;
- Ofício nº 074/2020 GAB PRESIDENCIA/COREN-MT (enviado ao Cofen)
- Proposta Orçamentária 2021;
- Relatório Quadro de Inscritos Ativos;
- Relatório Sintético de Inadimplentes – emitido em 20/10/2020;
- Cronograma Anual de Desembolso;
- Cronograma Anual de Desembolso com contingenciamento;
- Parecer do Controle Interno do Coren-MT.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Colen Nº 001/1975



## 6. Considerações Finais

Registro que a presente Proposta Orçamentária em anexo, compreende o Orçamento Fiscal do Coren-MT, abrangendo todas as unidades orçamentárias da Autarquia.

Nesse sentido, a materialização do compromisso do Coren-MT com os seus empregados e os profissionais de enfermagem, está edificado na presente Proposta, sendo que os programas e ações nele contidos refletem a nossa responsabilidade em agregar forças visando proporcionar uma fiscalização mas efetiva no exercício profissional da enfermagem.

Isto posto, resta-nos destacar que no processo de elaboração desta Proposta Orçamentária 2021 houve a participação de todos os usuários desta administração, coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento do órgão.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT nº 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

	2018			2019			2020		
	ORCADA	ARRECADADA	%	ORCADA	ARRECADADA	%	ORCADA	Até Setembro	%
PREVISÃO DA RECEITA	7.700.000,00	7.483.446,00	97%	9.834.000,00	8.624.298,89	88%	11.686.905,81	6.664.043,57	57%
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	7.700.000,00	7.483.446,00		9.834.000,00	8.624.298,89		11.686.905,81	6.664.043,57	
RECEITA CORRENTE	7.700.000,00	7.483.446,00		9.834.000,00	8.624.298,89		11.686.905,81	6.664.043,57	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.903.000,00	4.477.599,27		5.281.000,00	5.021.962,44		7.305.879,15	4.455.731,09	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	4.903.000,00	4.477.599,27		5.281.000,00	5.021.962,44		7.305.879,15	4.455.731,09	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.903.000,00	4.477.599,27		5.281.000,00	5.021.962,44		7.305.879,15	4.455.731,09	
Anuidades Do Exercício - P.F.	3.815.000,00	3.901.011,81	102,25%	4.552.000,00	4.212.808,63	92,55%	5.157.420,09	3.653.840,77	70,85%
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	1.088.000,00	576.587,46	53,00%	729.000,00	809.153,81	111,00%	2.129.049,06	767.760,24	36,06%
<b>ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	-	-	-	-	-	-	19.410,00	34.130,08	-
Anuidades Do Exercício - P.J.	-	-	-	-	-	-	19.410,00	34.130,08	-
Anuidades Do Exercícios Anteriores - P.J.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	69.681,89		78.000,00	85.207,47		122.000,00	23.067,07	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.000,00	69.681,89		78.000,00	85.207,47		122.000,00	23.067,07	
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	150.000,00	69.681,89	46,45%	78.000,00	85.207,47	109,24%	122.000,00	23.067,07	18,91%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.514.000,00	1.553.973,32		1.918.000,00	1.869.139,06		882.071,47	366.394,59	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.514.000,00	1.553.973,32		1.918.000,00	1.869.139,06		882.071,47	366.394,59	
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	530.000,00	564.999,01	106,60%	686.000,00	619.833,21	90,35%	570.419,87	166.252,90	29,15%
Expediente De Cédula De Identidade	514.000,00	490.925,75	95,51%	639.000,00	411.212,64	64,35%	271.690,93	159.897,40	58,85%
Inscrições Em Concursos Públicos	470.000,00	498.048,56	105,97%	543.000,00	625.932,21	115,27%	39.960,67	40.244,29	100,71%
Outros Serviços Administrativos	150.000,00	93.413,26		935.000,00	256.625,18		1.308.581,07	976.581,07	75%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000,00	93.413,26		935.000,00	256.625,18		1.308.581,07	976.581,07	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.000,00	93.413,26		935.000,00	256.625,18		1.308.581,07	976.581,07	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	150.000,00	93.413,26		935.000,00	256.625,18		1.308.581,07	976.581,07	
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN	-	-	-	-	-	-	958.581,07	976.581,07	
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	-	-	-	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
Programa de Reestruturação Mobiliária da Sado e Subações do Coren/MT	-	-	-	375.000,00	159.841,54	42,62%	198.581,07	198.581,07	100,00%
Programa Mais Focalização	-	-	-	-	-	-	60.000,00	-	-
Programa de Treinamento de Ingressos	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-
Programa Renovação e Ampliação da Frotas	-	-	-	-	-	-	120.000,00	-	-
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	-	-	-	-	-	-	80.000,00	-	-
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	-	-	-	-	-	-	-	778.000,00	0,00%
FUNAD	150.000,00	93.413,26	62,28%	260.000,00	96.783,54	37,22%	350.000,00	-	0,00%
Programa De Eventos Especiais	150.000,00	93.413,26	62,28%	200.000,00	96.783,54	48,39%	250.000,00	-	0,00%
Semana da Enfermagem	-	-	0,00%	60.000,00	-	0,00%	100.000,00	-	0,00%
Coloquio de RT's	983.000,00	1.288.778,26		1.622.000,00	1.391.364,74		2.068.374,12	842.269,75	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	673.000,00	655.146,13		807.000,00	763.277,41		984.433,76	516.913,94	
MULTAS E JUROS DE MORA	350.000,00	207.237,61		244.000,00	273.591,50		414.742,37	140.507,16	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	36.610,66	73,22%	69.000,00	111.031,36	160,92%	90.000,00	1.854,69	2,06%
Multas Sobre Anuladas De Pessoas Físicas	300.000,00	170.626,95	56,88%	-	-	-	-	-	-

YAP

Multas e Juros Sobre Anuidades Exerc. Anteriores do PF	-	-	-	175.000,00	162.560,14	92,89%	321.742,37	138.652,47	43,09%
Multas e Juros Sobre Anuidades Exerc. do PJ	-	-	-	295.000,00	235.351,32	0,80	475.685,66	130.344,02	0,27
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>73.000,00</b>	<b>238.756,23</b>	<b>6,48</b>	<b>295.000,00</b>	<b>235.351,32</b>	<b>79,78%</b>	<b>475.685,66</b>	<b>130.344,02</b>	<b>27,40%</b>
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Fiscais	4.000,00	12.821,72	320,54%	295.000,00	235.351,32	79,78%	475.685,66	130.344,02	27,40%
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Fiscais	69.000,00	225.934,51	327,44%	268.000,00	254.334,59	94,90%	94.005,73	246.062,76	261,75%
<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>209.152,29</b>	<b>83,66%</b>	<b>268.000,00</b>	<b>254.334,59</b>	<b>94,90%</b>	<b>94.005,73</b>	<b>246.062,76</b>	<b>0,31</b>
Multas Previstas em Legislação Específica	250.000,00	209.152,29	83,66%	268.000,00	254.334,59	94,90%	94.005,73	246.062,76	0,31
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>633.632,13</b>	<b>2,11</b>	<b>805.000,00</b>	<b>626.182,72</b>	<b>0,78</b>	<b>1.053.940,36</b>	<b>325.355,81</b>	<b>0,31</b>
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>300.000,00</b>	<b>633.632,13</b>	<b>2,11</b>	<b>805.000,00</b>	<b>626.182,72</b>	<b>77,79%</b>	<b>1.053.940,36</b>	<b>325.355,81</b>	<b>30,87%</b>
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	300.000,00	633.632,13	211,21%	10.000,00	1.904,61	-	30.000,00	-	-
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.904,61</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.566,67</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Não Identificadas	10.000,00	-	-	10.000,00	1.566,67	-	30.000,00	-	-
Demais Receitas	-	-	-	-	337,94	-	30.000,00	-	-

  
 Rosirele Gonçalves de Araújo  
 CRC/MT 059104/C99 - Mat. 076/2006  
 Contadora da COREN - MT

  
 Naynê



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta



Betha Sistemas  
 Exercício de 2018  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
<b>RECEITAS</b>	7.700.000,00	7.483.446,00	648.447,74	865.001,74
Receitas Correntes	7.700.000,00	7.483.446,00	648.447,74	865.001,74
Contribuições	4.903.000,00	4.477.599,27	86.011,81	511.412,54
CONTRIBUIÇÃO DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.903.000,00	4.477.599,27	86.011,81	511.412,54
Anuidade Pessoa Física	4.903.000,00	4.477.599,27	86.011,81	511.412,54
Anuidades do Exercício	3.815.000,00	3.901.011,81	86.011,81	0,00
Anuidade do Exercício Anterior	1.088.000,00	576.587,46	0,00	511.412,54
Receita Patrimonial	150.000,00	69.681,89	0,00	80.318,11
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	69.681,89	0,00	80.318,11
Aplicações de Fundos de Curto Prazo/CDB	150.000,00	69.681,89	0,00	80.318,11
Receita de Serviços	1.514.000,00	1.553.973,32	63.047,57	23.074,25
Serviços Administrativos	1.514.000,00	1.553.973,32	63.047,57	23.074,25
Outros Serviços Administrativos	470.000,00	498.048,56	28.048,56	0,00
Serv. de Inscrição em Concurso Público	530.000,00	564.999,01	34.999,01	0,00
Taxa de Inscrição - Pessoa Física	530.000,00	564.999,01	34.999,01	0,00
Serv. de Expedição de Certificados	514.000,00	490.925,75	0,00	23.074,25
Expedição de Cédula de Identidade	514.000,00	490.925,75	0,00	23.074,25
Transferências Correntes	150.000,00	93.413,26	0,00	56.586,74
Transferências intragovernamentais	150.000,00	93.413,26	0,00	56.586,74
Transferência do Conselho Federal de Enfermagem	150.000,00	93.413,26	0,00	56.586,74
PLATEC - Resolução COPEN 343/2009	150.000,00	93.413,26	0,00	56.586,74
Programa de Eventos Especiais	150.000,00	93.413,26	0,00	56.586,74
Semana da Enfermagem	150.000,00	93.413,26	0,00	56.586,74
Outras Receitas Correntes	983.000,00	1.288.778,26	499.388,36	183.610,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	673.000,00	655.146,13	165.756,23	183.610,10
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	207.237,61	0,00	142.762,39
Multa sobre Anuidade de Pessoas Físicas	50.000,00	38.610,66	0,00	13.389,34
Juros sobre Anuidade de Pessoas Físicas	300.000,00	170.626,95	0,00	129.373,05
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	73.000,00	238.756,23	165.756,23	0,00
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	4.000,00	12.821,72	8.821,72	0,00
Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	69.000,00	225.934,51	156.934,51	0,00
Multas de Outras Origens	250.000,00	209.152,29	0,00	40.847,71
Multas de Eleições	250.000,00	209.152,29	0,00	40.847,71
Receita da Dívida Ativa	300.000,00	633.632,13	333.632,13	0,00
Receita de Dívida Ativa Não Tributária	300.000,00	633.632,13	333.632,13	0,00
Receita de Dívida Ativa de Outras Contribuições	300.000,00	633.632,13	333.632,13	0,00
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	300.000,00	633.632,13	333.632,13	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Não Identificadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Totais:</b>	<b>7.700.000,00</b>	<b>7.483.446,00</b>	<b>648.447,74</b>	<b>865.001,74</b>

Cuiabá, 19/10/2020

ANTONIO CESAR RIBEIRO  
 Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO  
 Tesoureiro

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO  
 Contadora



Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
<b>RECEITAS</b>	9.834.000,00	8.624.298,89	374.823,79	1.584.524,90
<b>Receitas Correntes</b>	9.834.000,00	8.624.298,89	374.823,79	1.584.524,90
Contribuições	6.625.000,00	6.157.087,98	122.185,17	590.097,19
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - PESSOAS FÍSICAS	6.625.000,00	6.157.087,98	122.185,17	590.097,19
<b>ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF</b>	4.621.000,00	4.323.839,99	42.031,36	339.191,37
Anuidades do Exercício	4.552.000,00	4.212.808,63	0,00	339.191,37
Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício	69.000,00	111.031,36	42.031,36	0,00
<b>ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF</b>	2.004.000,00	1.833.247,99	80.153,81	250.905,82
Anuidades de Exercícios Anteriores	729.000,00	809.153,81	80.153,81	0,00
Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	175.000,00	162.560,14	0,00	12.439,86
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	805.000,00	626.182,72	0,00	178.817,28
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	805.000,00	626.182,72	0,00	178.817,28
Multas e Juros s/ Divida Ativa	295.000,00	235.351,32	0,00	59.648,68
Multas e Juros s/ Divida Ativa	295.000,00	235.351,32	0,00	59.648,68
<b>Receita Patrimonial</b>	78.000,00	85.207,47	7.207,47	0,00
Valores Mobiliários	78.000,00	85.207,47	7.207,47	0,00
Dividendos	78.000,00	85.207,47	7.207,47	0,00
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	78.000,00	85.207,47	7.207,47	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	1.918.000,00	1.869.139,06	245.093,21	293.954,15
<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	1.918.000,00	1.869.139,06	245.093,21	293.954,15
Taxa de Inscrição	686.000,00	619.833,21	0,00	66.166,79
Expedição de Carteiras	639.000,00	411.212,64	0,00	227.787,36
Inscrições em Concursos Públicos	50.000,00	212.161,00	162.161,00	0,00
Outros Serviços Administrativos	543.000,00	625.932,21	82.932,21	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	935.000,00	256.625,18	0,00	678.374,82
Transferências da União e de suas Entidades	935.000,00	256.625,18	0,00	678.374,82
<b>TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM</b>	935.000,00	256.625,18	0,00	678.374,82
<b>PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009</b>	935.000,00	256.625,18	0,00	678.374,82
<b>PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	675.000,00	159.841,64	0,00	300.000,00
Programa de Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseção	300.000,00	0,00	0,00	215.158,36
Programa Mais Fiscalização	375.000,00	159.841,64	0,00	163.216,46
<b>PROGRAMA DE EVENTOS ESPECIAIS</b>	260.000,00	96.783,54	0,00	103.216,46
Semana de Enfermagem do Coren/MT	200.000,00	96.783,54	0,00	60.000,00
2º Colóquio de RT's de MT	60.000,00	0,00	0,00	22.098,74
<b>Outras Receitas Correntes</b>	278.000,00	256.239,20	337,94	13.665,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	268.000,00	254.334,59	0,00	13.665,41
Multas	268.000,00	254.334,59	0,00	13.665,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	337,94	337,94	0,00
Restituições	0,00	337,94	337,94	0,00
Outras Restituições	0,00	337,94	337,94	0,00
Outras Restituições	0,00	337,94	337,94	0,00
Outras Restituições - Principal	0,00	337,94	337,94	0,00
Demais Restituições - Principal	0,00	337,94	337,94	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	1.566,67	0,00	8.433,33

*[Handwritten signature]*





Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Outras Receitas Correntes	10.000,00	1.566,67	0,00	8.433,33
Totais:	9.834.000,00	8.624.298,89	374.823,79	1.584.524,90

Cuiabá, 19/10/2020

ANTONIO CESAR RIBEIRO

Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO

Tesoureiro

JOSINETE GONCALVES DE ARAÚJO

Contadora

**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
<b>RECEITAS</b>					
Receitas Correntes	11.686.905,81	6.664.043,57	6.664.043,57	945.060,73	5.967.922,97
Contribuições	11.686.905,81	6.664.043,57	6.664.043,57	945.060,73	5.967.922,97
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	9.250.247,54	5.051.938,08	5.051.938,08	14.720,08	4.213.029,54
ANUIDADES - PESSOAS FISICAS	9.250.247,54	5.051.938,08	5.051.938,08	14.720,08	4.213.029,54
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	9.227.837,54	5.017.608,00	5.017.608,00	0,00	4.210.029,54
Anuidades do Exercício PF	5.247.420,09	3.655.695,46	3.655.695,46	0,00	1.591.724,63
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício	5.157.420,09	3.653.840,77	3.653.840,77	0,00	1.503.579,32
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	90.000,00	1.854,69	1.854,69	0,00	88.145,31
Anuidades de Exercícios Anteriores	3.980.417,45	1.362.112,54	1.362.112,54	0,00	2.618.304,91
Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	2.128.049,06	767.760,24	767.760,24	0,00	1.361.288,82
Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	321.742,37	138.652,47	138.652,47	0,00	183.089,90
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	1.053.940,36	325.355,81	325.355,81	0,00	728.584,55
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	1.053.940,36	325.355,81	325.355,81	0,00	728.584,55
Multas e Juros s/ Dívida Ativa	475.685,66	130.344,02	130.344,02	0,00	345.341,64
Multas e Juros s/ Dívida Ativa	475.685,66	130.344,02	130.344,02	0,00	345.341,64
Multas e Juros s/ Dívida Ativa	22.410,00	34.130,08	34.130,08	14.720,08	3.000,00
ANUIDADES - PESSOA JURÍDICA	22.410,00	34.130,08	34.130,08	14.720,08	3.000,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	19.410,00	34.130,08	34.130,08	14.720,08	0,00
Anuidades do Exercício PJ	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício	122.000,00	23.067,07	23.067,07	0,00	98.932,93
Receita Patrimonial	122.000,00	23.067,07	23.067,07	0,00	98.932,93
Valores Mobiliários	122.000,00	23.067,07	23.067,07	0,00	98.932,93
Dividendos	122.000,00	23.067,07	23.067,07	0,00	98.932,93
Aplicação Fundos de Curto Prazo/CDB	882.071,47	366.394,59	366.394,59	283,62	515.960,50
Receita de Serviços	882.071,47	366.394,59	366.394,59	283,62	515.960,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	882.071,47	366.394,59	366.394,59	283,62	515.960,50



*[Handwritten signature]*

# MATO GROSSO

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	882.071,47	366.394,59	366.394,59	283,62	515.960,50
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	882.071,47	366.394,59	366.394,59	283,62	515.960,50
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	882.071,47	366.394,59	366.394,59	283,62	515.960,50
Taxa de Inscrição - Pessoa Física	570.419,87	166.252,90	166.252,90	0,00	404.166,97
Exposição de Carteira	271.690,93	159.897,40	159.897,40	0,00	111.793,53
Outros Serviços Administrativos	39.960,67	40.244,29	40.244,29	283,62	0,00
Transferências Correntes	1.308.581,07	976.581,07	976.581,07	778.000,00	1.110.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.308.581,07	976.581,07	976.581,07	778.000,00	1.110.000,00
Transferências da União - Especifica de Estados, DF e Municípios	1.308.581,07	976.581,07	976.581,07	778.000,00	1.110.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.308.581,07	976.581,07	976.581,07	778.000,00	1.110.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	1.308.581,07	976.581,07	976.581,07	778.000,00	1.110.000,00
Outras Transferências de Convênios.	958.581,07	976.581,07	976.581,07	778.000,00	760.000,00
Programa de Apoio e Fomento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Reestruturação Mobiliária	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Programa de Reestruturação Mobiliária - Conv.	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa de Reestruturação Mobiliária - Próprio	198.581,07	198.581,07	198.581,07	0,00	0,00
Programa Mais Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota - Conv.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota - Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Treinamento de Ingressos - Concurso 2019	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Programa Treinamento de Ingressos - Concurso 2019 - Conv.	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Programa Treinamento de Ingressos - Concurso 2019 - Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico - Conv.					



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico - Próprio	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo - Conv.	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo - próprio	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>FUNAD</b>	0,00	778.000,00	778.000,00	778.000,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT - Conv	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT - Próprio	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3º Colóquio de Art's do MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º Colóquio de Art's de MT - Conv.	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3º Colóquio de Art's de MT - Próprio	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas Correntes	124.005,73	246.062,76	246.062,76	152.057,03	30.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.005,73	246.062,76	246.062,76	152.057,03	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	94.005,73	246.062,76	246.062,76	152.057,03	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	94.005,73	246.062,76	246.062,76	152.057,03	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	94.005,73	246.062,76	246.062,76	152.057,03	0,00
Multa	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas - Primárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00





*[Handwritten signature]*

**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	11.586.905,81	6.664.043,57	6.664.043,57	945.060,73	5.967.922,97
<b>Totais:</b>					

Cuiabá, 19/10/2020

  
**ANTONIO CESAR RIBEIRO**  
 Presidente

  
**RODRIGO PAULO MACHADO**  
 Tesoureiro

  
**JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO**  
 Contadora



NOME DA CONTA	2018		2019		2020	
	ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO ATÉ SETEMBRO
FIXAÇÃO DA DESPESA	7.700.000,00	7.567.285,42	9.834.000,00	8.749.358,52	11.686.905,81	5.913.819,07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.700.000,00	7.567.285,42	9.834.000,00	8.749.358,52	11.686.905,81	5.913.819,07
DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	3.348.500,00	3.341.237,74	3.833.300,00	3.772.764,12	5.000.420,81	3.002.997,24
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	3.348.500,00	3.341.237,74	3.833.300,00	3.772.764,12	5.000.420,81	3.002.997,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.823.000,00	2.617.887,64	2.960.550,00	2.914.607,36	3.847.238,72	2.331.157,39
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.500,00	723.350,10	867.750,00	858.156,76	1.153.182,09	671.839,85
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00	-		
SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00	-		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00	-		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	-	6.046.485,00	2.868.643,89
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.309.500,00	4.185.346,56	5.671.700,00	4.883.123,34		
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.850.000,00	1.829.347,12				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.850.000,00	1.829.347,12				
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000,00	-	1.000,00	-		
CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE	1.000,00	-	1.000,00	-		
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	-	1.000,00	-		
CONTRIBUIÇÕES	2.458.500,00	2.355.999,44	5.670.700,00	4.883.123,34	6.046.485,00	2.868.643,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	169.000,00	157.076,00	212.200,00	187.136,00	189.100,00	59.140,00
DIARIAS	123.167,00	106.780,47	264.738,39	61.589,21	139.200,00	86.317,76
MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00	3.750,00	4.300,00	4.300,00	10.000,00	350,00
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	23.333,00	23.068,99	19.324,88	17.913,88	112.300,00	6.856,69
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	113.000,00	102.415,85	130.000,00	95.715,37	111.800,00	325.404,92
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	457.050,00	444.370,42	582.600,00	536.568,64	578.000,00	26.665,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			46.000,00	38.862,14	134.600,00	542.705,75
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	952.200,00	909.883,46	1.495.286,73	1.242.982,93	1.247.844,00	1.416.375,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.205.250,00	2.070.371,77	2.565.000,00	56.367,76
CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE	246.000,00	244.006,73	274.000,00	252.129,78	370.237,48	1.675,66
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00	6.691,43	10.000,00	252,12	12.000,00	51.080,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00	76.980,30	99.000,00	89.092,30	119.603,52	185.384,81
AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	586,73	11.000,00	-	180.000,00	5.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.000,00	45,12	5.000,00	150.319,60
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	282.000,00	280.397,06	314.000,00	286.164,08	272.000,00	42.177,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.000,00	40.701,12	327.000,00	93.971,06	640.000,00	15.797,00
DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	42.000,00	40.701,12	305.000,00	73.509,93	605.000,00	15.797,00
INVESTIMENTOS	42.000,00	40.701,12	305.000,00	73.509,93	605.000,00	15.797,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00	40.701,12	305.000,00	73.509,93	605.000,00	15.797,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
AUXÍLIOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00	20.461,13	35.000,00	26.380,94
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			22.000,00	20.461,13	35.000,00	26.380,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00	20.461,13	35.000,00	26.380,94
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA						
CCBB, MONET. OU CAMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA						



*[Handwritten signature]*



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferença R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO					
01 COREN	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00	7.567.285,42	132.714,58
01.01 Sede Coren MT	5.936.816,01	0,00	5.936.816,01	5.830.024,02	106.791,99
0101.04 Administração	5.936.816,01	0,00	5.936.816,01	5.830.024,02	106.791,99
0101.04.122 Administração Geral	5.936.816,01	0,00	5.936.816,01	5.830.024,02	106.791,99
0101.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	5.936.816,01	0,00	5.936.816,01	5.830.024,02	106.791,99
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção da Sede do COREN/MT	5.936.816,01	0,00	5.936.816,01	5.830.024,02	106.791,99
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	2.047.500,00	0,00	2.047.500,00	2.046.073,27	1.426,73
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.613.000,00	0,00	1.613.000,00	1.611.665,75	1.334,25
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	434.500,00	0,00	434.500,00	434.407,52	92,48
3.3.10.00.00.00.00.000000 Contribuições	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.829.347,12	20.652,88
3.3.10.41.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.829.347,12	20.652,88
3.3.10.41.00.00.00.000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.996.316,01	0,00	1.996.316,01	1.913.902,51	82.413,50
3.3.90.00.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	122.000,00	0,00	122.000,00	112.682,00	9.318,00
3.3.90.14.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	85.489,62	14.510,38
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	15.316,01	0,00	15.316,01	15.052,00	264,01
3.3.90.32.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	94.000,00	0,00	94.000,00	88.662,69	4.307,31
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	402.000,00	0,00	402.000,00	392.380,42	9.619,58
3.3.90.35.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	752.000,00	0,00	752.000,00	712.865,62	39.134,38
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	163.000,00	0,00	163.000,00	162.156,24	843,76
3.3.90.46.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	0,00	8.000,00	6.661,43	1.318,57
3.3.90.47.00.00.00.000000 APLICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	57.000,00	0,00	57.000,00	55.918,70	1.081,30
3.3.90.49.00.00.00.000000 APLICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	566,73	413,27
3.3.90.91.00.00.00.000000 SENTENCAS JUDICIAIS	282.000,00	0,00	282.000,00	280.367,06	1.602,94
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.000,00	0,00	42.000,00	40.701,12	1.298,88
4.4.90.00.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00	0,00	42.000,00	40.701,12	1.298,88
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
01.02 Setor de Fiscalização	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
0102.04 Administração	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
0102.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
01.02.04.122.0001.2.002 Manutenção do Setor de Fiscalização do COREN/MT	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	971.000,00	0,00	971.000,00	967.920,60	3.079,40
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747.000,00	0,00	747.000,00	745.816,74	1.183,26
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	224.000,00	0,00	224.000,00	222.103,86	1.896,14
3.3.10.00.00.00.00.000000 Contribuições	141.000,00	0,00	141.000,00	130.530,12	10.469,88

*[Handwritten signature]*



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO					
01 COREN	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00	7.587.285,42	132.714,58
01.02 Setor de Fiscalização	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
0102.04 Administração					
0102.04.122 Administração Geral	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
0102.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
01.02.04.122.0001.2.002 Manutenção de Setor de Fiscalização do COREN/MT	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.098.452,72	13.547,28
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	45.000,00	0,00	45.000,00	43.071,00	1.929,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	11.477,52	522,48
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.000,00	0,00	17.000,00	12.456,64	4.543,36
3.3.90.35.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00	0,00	18.000,00	16.630,00	1.370,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	50,00	950,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00	0,00	37.000,00	36.264,46	735,54
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00	0,00	11.000,00	10.582,50	417,50
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	116.183,99	0,00	116.183,99	116.163,99	20,00
01.03 Setor de Comunicação					
0103.04 Administração					
0103.04.122 Administração Geral	116.183,99	0,00	116.183,99	116.163,99	20,00
0103.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	116.183,99	0,00	116.183,99	116.163,99	20,00
01.03.04.122.0001.1.001 Realização de Semana de Enfermagem	116.183,99	0,00	116.183,99	116.163,99	20,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	116.183,99	0,00	116.183,99	116.163,99	20,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.167,00	0,00	1.167,00	1.167,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.000000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	8.016,99	0,00	8.016,99	8.016,99	0,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.050,00	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99.200,00	0,00	99.200,00	99.180,00	20,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
01.04 Subseções do Coren-MT					
0104.04 Administração					
0104.04.122 Administração Geral	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
0104.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
01.04.04.122.0001.2.003 Manutenção das Subseções do COREN/MT	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	330.000,00	0,00	330.000,00	327.243,87	2.756,13
3.1.90.11.00.00.00.000000 YENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.000,00	0,00	263.000,00	260.405,15	2.594,85
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	67.000,00	0,00	67.000,00	66.838,72	161,28
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	205.000,00	0,00	205.000,00	195.400,82	9.599,18
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.323,00	677,00

*[Handwritten signature]*



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 COREN	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00	7.587.285,42	132.714,58
01.04 Subseções do Coren-MT	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
0104.04 Administração	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
0104.04.122 Administração Geral	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
01.04.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
01.04.04.122.0001.2.003 Manutenção das Subseções do COREN/MT	535.000,00	0,00	535.000,00	522.644,69	12.355,31
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	8.646,33	1.353,67
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	266,52	1.733,48
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.000,00	0,00	33.000,00	31.310,00	1.690,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	97.787,84	2.212,16
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	46.000,00	0,00	46.000,00	45.588,03	411,97
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	12.000,00	0,00	12.000,00	10.479,10	1.520,90
Total por Entidade:	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00	7.587.285,42	132.714,58

Total Geral:

7.700.000,00

7.587.285,42

0,00

0,00

0,00

0,00

Cuiabá, 19/10/2020

ANTONIO CESAR RIBEIRO

Presidente

RODRIGO PALLO MACHADO

Testemunho

JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO

Contadora



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
01 COREN/MT	9.834.000,00	0,00	9.834.000,00	8.749.858,52	1.084.141,48
01.01 Atividades Administrativas	6.607.750,00	0,00	6.607.750,00	6.043.749,96	564.000,04
0101.04 Administração	6.607.750,00	0,00	6.607.750,00	6.043.749,96	564.000,04
0101.04.122 Administração Geral	6.607.750,00	0,00	6.607.750,00	6.043.749,96	564.000,04
01.01.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	6.607.750,00	0,00	6.607.750,00	6.043.749,96	564.000,04
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	1.432.342,87	0,00	1.432.342,87	1.427.342,87	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	354.407,13	0,00	354.407,13	348.950,00	6.057,13
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.112.591,02	0,00	1.112.591,02	1.112.591,02	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.408,98	0,00	262.408,98	259.001,93	3.407,05
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.751,85	0,00	314.751,85	314.751,85	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	91.998,15	0,00	91.998,15	89.348,07	2.650,08
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.2.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.2.90.22.00.00.00.000000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.000000 Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	4.766.000,00	0,00	4.766.000,00	4.228.572,02	537.427,98
3.3.50.41.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	115.000,00	0,00	115.000,00	96.199,00	18.801,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	120.750,00	0,00	120.750,00	53.085,52	67.664,48
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	7.589,00	1.411,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	0,00	88.000,00	74.857,13	13.142,87
3.3.90.32.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	434.000,00	0,00	434.000,00	420.859,15	13.140,85
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	41.000,00	0,00	41.000,00	38.862,14	2.137,86
3.3.90.33.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	1.014.437,36	225.562,64
3.3.90.36.00.00.00.000000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.205.250,00	0,00	2.205.250,00	2.070.371,77	134.878,23
3.3.90.37.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	121.000,00	0,00	121.000,00	114.201,03	6.798,97
3.3.90.41.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	252,12	9.747,88
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	55.000,00	0,00	55.000,00	51.694,00	3.306,00
3.3.90.47.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00	0,00	3.000,00	45,12	2.954,88
3.3.90.81.00.00.00.000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	313.000,00	0,00	313.000,00	286.118,68	26.881,32
3.3.90.82.00.00.00.000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	0,00	30.000,00	19.023,94	10.976,06
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00	0,00	30.000,00	19.023,94	10.976,06
4.4.90.00.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	0,00	22.000,00	20.461,13	1.538,87
4.4.90.52.00.00.00.000000 APLICACAO DIRETA	22.000,00	0,00	22.000,00	20.461,13	1.538,87
4.4.90.71.00.00.00.000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	20.461,13	1.538,87



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO					
01 COREN/MT					
01.02 Atividades Finalísticas					
01.02.04 Administração					
01.02.04.122 Administração Geral					
01.02.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT					
01.02.04.122.0001.2.002 Manutenção das Atividades Finalísticas do Coren/MT					
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	9.834.000,00	0,00	9.834.000,00	8.749.858,52	1.084.141,48
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	3.079.738,39	0,00	3.079.738,39	2.561.396,95	518.341,44
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.079.738,39	0,00	3.079.738,39	2.561.396,95	518.341,44
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.079.738,39	0,00	3.079.738,39	2.561.396,95	518.341,44
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.821.188,39	0,00	2.821.188,39	2.515.457,95	305.730,44
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.600.308,21	0,00	1.600.308,21	1.600.308,21	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	437.891,79	0,00	437.891,79	396.763,04	40.928,75
3.3.90.00.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	1.245.538,67	0,00	1.245.538,67	1.245.538,67	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	331.461,33	0,00	331.461,33	297.475,74	33.985,59
3.3.90.00.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	354.789,54	0,00	354.789,54	354.789,54	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	106.230,46	0,00	106.230,46	99.287,30	6.943,16
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	758.188,39	0,00	758.188,39	508.839,71	248.348,68
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97.200,00	0,00	97.200,00	90.937,00	6.263,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	143.988,39	0,00	143.988,39	8.503,69	135.484,70
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00	0,00	42.000,00	20.858,24	21.141,76
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	126.000,00	0,00	126.000,00	94.909,49	31.090,51
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	146.000,00	0,00	146.000,00	119.258,84	26.741,16
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	153.000,00	0,00	153.000,00	137.928,75	15.071,25
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00	0,00	44.000,00	37.398,30	6.601,70
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	45,40	954,60
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	8.546,99	16.453,01
3.3.90.00.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	8.546,99	16.453,01
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258.550,00	0,00	258.550,00	45.939,00	212.611,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00	0,00	12.500,00	2.296,94	10.203,06
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237.500,00	0,00	237.500,00	43.642,06	193.857,94
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00	0,00	12.500,00	2.296,94	10.203,06
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237.500,00	0,00	237.500,00	43.642,06	193.857,94



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 COREN/MT	9.834.000,00	0,00	9.834.000,00	8.749.858,52	1.084.141,48
01.03 Atividades de Fortalecimento da Enfermagem	146.511,61	0,00	146.511,61	144.711,61	1.800,00
0103.04 Administração	146.511,61	0,00	146.511,61	144.711,61	1.800,00
0103.04.122 Administração Geral	146.511,61	0,00	146.511,61	144.711,61	1.800,00
01.03.04.122.0002 Fortalecimento da Gestão do Coren/MT	146.511,61	0,00	146.511,61	144.711,61	1.800,00
01.03.04.122.0002.1.001 Realização de Semana da Enfermagem	130.567,63	0,00	130.567,63	128.767,63	1.800,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	130.567,63	0,00	130.567,63	128.767,63	1.800,00
3.3.90.31.00.00.00.000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	10.324,88	0,00	10.324,88	10.324,88	0,00
3.3.90.32.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.600,00	0,00	22.600,00	20.800,00	1.800,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	93.342,75	0,00	93.342,75	93.342,75	0,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.943,98	0,00	15.943,98	15.943,98	0,00
01.03.04.122.0002.1.002 Realização do 2º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso	15.943,98	0,00	15.943,98	15.943,98	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	15.943,98	0,00	15.943,98	15.943,98	0,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.943,98	0,00	15.943,98	15.943,98	0,00
Total por Entidade:	9.834.000,00	0,00	9.834.000,00	8.749.858,52	1.084.141,48
Total Geral:	9.834.000,00	0,00	9.834.000,00	8.749.858,52	1.084.141,48

Cuiabá, 19/10/2020

ANTONIO CESAR RIBEIRO

Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO

Tesorreiro

JOSINETE GONÇALVES DE ARAUJO

Contadora



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Títulos	Autorizada R\$			Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Até o Período	
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	5.913.819,07	5.913.819,07	5.773.086,74
01.01 Atividades Administrativas	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	4.745.915,77	4.745.915,77	4.393.746,32
0101.04 Administração	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	4.745.915,77	4.745.915,77	4.393.746,32
0101.04.122 Administração Geral do Coren/MT	8.519.662,09	0,00	8.519.662,09	4.745.915,77	4.745.915,77	3.773.746,32
01.01.04.122.0001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	6.919.537,70	0,00	6.919.537,70	3.833.658,90	3.833.658,90	3.085.878,80
3.1.90.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.720.959,30	0,00	1.720.959,30	1.230.020,34	1.230.020,34	490.938,96
3.1.90.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	312.000,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
3.1.90.11.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.318.045,62	0,00	1.318.045,62	953.224,86	953.224,86	364.820,76
3.1.90.11.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
3.1.90.11.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	402.913,68	0,00	402.913,68	276.795,48	276.795,48	126.118,20
3.1.90.13.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
3.1.90.13.00.00.000240 OBRIGACOES PATRONAIS	4.733.878,40	0,00	4.733.878,40	2.572.440,62	2.572.440,62	2.161.437,78
3.3.90.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.000300 APLICACOES DIRETAS	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
3.3.90.00.00.00.000240 APLICACOES DIRETAS	90.600,00	0,00	90.600,00	12.270,00	12.270,00	78.330,00
3.3.90.14.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	90.800,00	0,00	90.800,00	42.918,34	42.918,34	47.881,66
3.3.90.30.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	59.200,00	0,00	59.200,00	0,00	0,00	59.200,00
3.3.90.30.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	42.300,00	0,00	42.300,00	350,00	350,00	41.950,00
3.3.90.33.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00	0,00	70.000,00	6.006,89	6.006,89	63.993,11
3.3.90.36.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	368.200,00	0,00	368.200,00	254.451,51	254.451,51	113.748,49
3.3.90.36.00.00.000240 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
3.3.90.37.00.00.000000 LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	84.600,00	0,00	84.600,00	26.665,92	26.665,92	57.934,08
3.3.90.39.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	768.644,00	0,00	768.644,00	453.203,41	453.203,41	315.440,59
3.3.90.39.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.000300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	2.565.000,00	0,00	2.565.000,00	1.416.375,50	1.416.375,50	1.148.624,50
3.3.90.41.00.00.000000 CONTRIBUICOES	216.408,00	0,00	216.408,00	23.461,38	23.461,38	192.946,62
3.3.90.46.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00	0,00	10.000,00	504,24	504,24	9.495,76
3.3.90.47.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	51.928,40	0,00	51.928,40	21.749,02	21.749,02	30.179,38
3.3.90.49.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.49.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	180.000,00	0,00	180.000,00	165.384,81	165.384,81	14.615,19
3.3.90.91.00.00.000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00.000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	149.099,60	149.099,60	72.900,40
3.3.90.93.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	222.000,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	220.000,00
3.3.90.93.00.00.000300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	4.817,00	4.817,00	183,00
3.3.90.93.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.817,00	4.817,00	183,00
4.4.90.52.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	26.380,94	26.380,94	8.619,06





**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Até o Período	
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	5.913.819,07	5.913.819,07	5.773.086,74
01.01 Atividades Administrativas	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	4.745.915,77	4.745.915,77	4.393.746,32
0101.04 Administração	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	4.745.915,77	4.745.915,77	4.393.746,32
0101.04.122 Administração Geral	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	4.745.915,77	4.745.915,77	4.393.746,32
01.01.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	8.519.662,09	0,00	8.519.662,09	4.745.915,77	4.745.915,77	3.773.746,32
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	6.919.537,70	0,00	6.919.537,70	3.833.658,90	3.833.658,90	3.085.878,80
4.5.90.71.00.00.00.000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00	0,00	35.000,00	26.380,94	26.380,94	8.619,06
01.01.04.122.0001.2.002 Manutenção das Atividades Finalísticas do Coren/MT	1.600.124,39	0,00	1.600.124,39	912.256,87	912.256,87	687.867,52
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	834.626,95	0,00	834.626,95	606.630,44	606.630,44	227.996,51
3.1.90.00.00.00.00.000300 APLICACOES DIRETAS	107.000,00	0,00	107.000,00	92.293,00	92.293,00	14.707,00
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
3.1.90.00.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	647.087,65	0,00	647.087,65	476.426,20	476.426,20	170.671,45
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	85.000,00	0,00	85.000,00	72.963,22	72.963,22	12.036,78
3.1.90.11.00.00.00.000300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	187.529,30	0,00	187.529,30	130.204,24	130.204,24	57.325,06
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	19.329,78	19.329,78	2.670,22
3.1.90.13.00.00.00.000300 OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	462.087,44	0,00	462.087,44	206.853,43	206.853,43	255.244,01
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	14.710,00	14.710,00	5.290,00
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	6.422,15	6.422,15	8.577,85
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00	0,00	5.800,00	322,85	322,85	5.477,15
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	107.400,00	0,00	107.400,00	62.817,51	62.817,51	44.582,49
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	131.000,00	0,00	131.000,00	77.535,44	77.535,44	53.464,56
3.3.90.38.00.00.00.000000 LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	73.303,52	0,00	73.303,52	23.310,26	23.310,26	49.993,26
3.3.90.46.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	2.000,00	0,00	2.000,00	1.171,42	1.171,42	828,58
3.3.90.47.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	27.593,92	0,00	27.593,92	19.343,80	19.343,80	8.250,12
3.3.90.49.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
3.3.90.49.00.00.00.000300 AUXILIO-TRANSPORTE	30.000,00	0,00	30.000,00	1.220,00	1.220,00	28.780,00
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00	6.480,00	6.480,00	3.520,00
3.3.90.83.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	6.480,00	6.480,00	3.520,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
01.01.04.122.0002 Fontaicamente da Gestão do Coren/MT	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
01.01.04.122.0002.1.003 Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	295.000,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00

*[Handwritten signature]*

**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orcamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinarios	Total	No Período	
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	5.913.819,07	5.773.086,74
01.01 Atividades Administrativas	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	4.745.915,77	4.393.746,32
0101.04 Administração Geral	9.139.662,09	0,00	9.139.662,09	4.745.915,77	4.393.746,32
0101.04.122 Administração da Gestão do Coren/MT	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
01.01.04.122.0002 Fortalecimento da Gestão do Coren/MT	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
01.01.04.122.0002.1.003 Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
4.4.90.52.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.04.122.0002.1.004 Renovação e Ampliação da Frota do Coren/MT	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.01.04.122.0002.1.005 Treinamento e Ingressos - Concurso 2019 do Coren/MT	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.01.04.122.0002.1.007 Atualização do Parque Tecnológico	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
4.4.90.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
4.4.90.52.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.379.340,42
01.04.04.122.0001 Administração do Coren - MT	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.379.340,42
0104.04 Administração	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.379.340,42
0104.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	2.457.243,72	0,00	2.457.243,72	1.167.903,30	1.289.340,42
01.04.04.122.0001.1.001 Realização da Semana de Enfermagem	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
3.3.90.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	211.000,00	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
3.3.90.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Títulos	Autorizada R\$		Realizada		Diferenças R\$	
	Créditos Orcamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período		Até o Período
Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO						
01 COREN/MT						
01.04 Setor de Fiscalização do Coren - MT						
0104.04 Administração Geral						
01.04.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT						
01.04.04.122.0001.1.001 Realização da Smtena de Enfermagem						
3.3.90.32.00.00.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUI						
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
01.04.122.0001.2.003 Manutenção das Atividades de Fiscalização do Coren - MT						
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS						
3.1.90.00.00.00.00.000300 APLICACOES DIRETAS						
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS						
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV						
3.1.90.11.00.00.00.000300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV						
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV						
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS						
3.1.90.13.00.00.00.000300 OBRIGACOES PATRONAIS						
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS						
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS						
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS						
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL						
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.39.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO						
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE						
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE						
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS						
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
01.04.04.122.0001.2.004 Programa Mais Fiscalização						
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS						
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS						



*[Handwritten signature]*



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	5.913.819,07	5.773.086,74
01.04 Setor de Fiscalização do Coren - MT	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.379.340,42
01.04.04 Administração	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.379.340,42
01.04.04.122 Administração Geral	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.379.340,42
01.04.04.122.0001 Administração Geral do Coren/MT	2.457.243,72	0,00	2.457.243,72	1.167.903,30	1.289.340,42
01.04.04.122.0001.2.004 Programa Mais Fiscalização	220.584,76	0,00	220.584,76	116.452,13	104.132,63
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	148.603,42	0,00	148.603,42	76.537,38	72.066,04
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	46.659,87	0,00	46.659,87	26.186,60	20.473,27
3.3.90.00.00.00.00.000000 OBRIGACOES DIRETAS	4.171,18	0,00	4.171,18	1.171,18	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 OBRIGACOES DIRETAS	3.317,78	0,00	3.317,78	1.792,58	1.525,20
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	4.171,18	0,00	4.171,18	1.171,18	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.002400 AUXILIO-ALIMENTACAO	37,78	0,00	37,78	37,78	0,00
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	3.280,00	0,00	3.280,00	1.754,80	1.525,20
01.04.04.122.0002 Fortalecimento da Gestão do Coren/MT	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01.04.04.122.0002.1.002 Realização do 3º Colóquio de RTs do Estado de Mato Grosso	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.002400 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUI	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

*[Handwritten signature]*



**MATO GROSSO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**  
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada		Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Até o Período	
01 COREN/MT	11.686.905,81	0,00	11.686.905,81	5.913.819,07	5.913.819,07	5.773.086,74
01.04 Setor de Fiscalização do Coren - MT	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.167.903,30	1.379.340,42
0104.04 Administração	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.167.903,30	1.379.340,42
0104.04.122 Administração Geral	2.547.243,72	0,00	2.547.243,72	1.167.903,30	1.167.903,30	1.379.340,42
01.04.04.122.0002 Fortalecimento da Gestão do Coren/MT	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.04.04.122.0002.1.002 Realização de 3º Colóquio de RTs do Estado de Mato Grosso	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>11.686.905,81</b>	<b>0,00</b>	<b>11.686.905,81</b>	<b>5.913.819,07</b>	<b>5.913.819,07</b>	<b>5.773.086,74</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>11.686.905,81</b>	<b>0,00</b>	<b>11.686.905,81</b>	<b>5.913.819,07</b>	<b>5.913.819,07</b>	<b>5.773.086,74</b>

Cuiabá, 19/10/2020.

ANTONIO CESAR RIBEIRO

Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO

Tesoureiro

JOSINETE GONÇALVES DE ARAUJO

Contadora





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**OFICIO N.º 074/2020 GAB PRESIDENCIA/COREN - MT**

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2020.

**Ilm.º Senhor**  
**Dr. Manoel da Silva Neri**  
**MD. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem**

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. CIRC. N.º 0170/2020/GAB/PRES, informamos a previsão de projetos para o exercício de 2021 (PLATEC e FUNAD), a serem custeados com base na Resolução Cofen n.º 555/2017 e alterada pela Resolução n.º 624/2019, abaixo relacionados:

Nome do projeto	Valor estimado	Encaminhamento do projeto
Semana da enfermagem Coren-MT/2021	R\$ 200.000,00	Janeiro/2021
Atualização do parque tecnológico Coren-MT	R\$ 200.000,00	Fevereiro/2021
Readequação Imobiliária da sede e subseções Coren-MT	R\$ 250.000,00	Fevereiro/2021
Reforma da Sede própria Coren-MT (02 salas Ed. Comodoro)	R\$ 180.000,00	Março/2021
Aquisição de dois Veículos – Camionete 4x4	R\$ 400.000,00	Maio/2021
3º Colóquio dos Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT/2021	R\$ 80.000,00	Junho/2021
Aquisição de imóvel para a Sede própria do Coren-MT	R\$ 6.000.000,00	Julho/2021

Cordialmente,

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente



5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	12.265.000,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	12.265.000,00
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	12.265.000,00
5.2.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTE	9.762.125,31
5.2.1.1.1.01.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.762.125,31
5.2.1.1.1.01.02.03	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	9.642.694,72
5.2.1.1.1.01.02.03.001	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.119.830,31
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	5.029.830,31
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	90.000,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	4.522.864,41
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.067.183,60
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	610.109,62
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	527.514,96
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.003	DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	318.056,22
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.004	MULTA E JUROS S/DÍVIDA ATIVA	119.430,59
5.2.1.1.1.01.02.03.002	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	62.541,80
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	52.361,61
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS - PJ	10.180,19
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS - PJ	56.888,79
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	38.770,62
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	18.118,17
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	97.147,38
5.2.1.1.1.01.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	97.147,38
5.2.1.1.1.01.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.147,38
5.2.1.1.1.01.03.02.002	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.147,38
5.2.1.1.1.01.03.02.002.001	Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	737.271,01
5.2.1.1.1.01.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	737.271,01
5.2.1.1.1.01.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	431.733,33
5.2.1.1.1.01.06.01.001	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	280.626,67
5.2.1.1.1.01.06.01.002	Expedição de Carteira	24.911,01
5.2.1.1.1.01.06.01.015	Outros Serviços Administrativos	1.436.013,37
5.2.1.1.1.01.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.436.013,37
5.2.1.1.1.01.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	

*Handwritten signature and date.*



5.2.1.1.1.01.07.01.001	TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.436.013,37
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001	PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN	1.436.013,37
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.156,013,37
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.001	Readequação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT	250.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.002	PROGRAMA MAIS FISCALIZAÇÃO	126.013,37
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	400.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.004	Reforma Sede e Subseções	180.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.005	PROGRAMA ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	200.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003	Programa de Eventos Especiais	280.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.003.001	SEMANA DE ENFERMAGEM DO COREN/MT	200.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.003.002	3º COLOQUIO DE RT'S DE MT	80.000,00
5.2.1.1.1.01.09	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>232.442,92</b>
5.2.1.1.1.01.09.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	232.442,92
5.2.1.1.1.01.09.01.002	MULTAS	232.442,92
5.2.1.1.1.01.09.09	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-
5.2.1.1.1.01.09.09.099	Outras Receitas Correntes	-

*Very late sup.*

*[Handwritten signature]*

*Gosinele Gonçalves de Araújo*  
 CRC/MT 009104/09 - Mat. 0715/2006  
 Contadora do COREN - MT

	FIXAÇÃO DA DESPESA				TOTAL	ACÃO 2001	ACÃO 2002	ACÃO 2003
5.2.2	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CORRENTE + CAPITAL)				12.265.000,00	7.159.565,13	1.112.649,25	154.374,15
5.2.2.1	DOTAÇÃO INICIAL				12.265.000,00	7.159.565,13	1.112.649,25	154.374,15
5.2.2.1.1	CREDITO INICIAL - DESPESAS CORRENTE				11.161.520,00	7.096.085,13	1.112.649,25	154.374,15
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.434.472,46	2.269.731,07	946.406,51	101.266,61
5.2.2.1.1.01.31	APLICAÇÕES DIRETAS				5.434.472,46	2.269.731,07	946.406,51	101.266,61
5.2.2.1.1.01.31.90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				4.141.901,89	1.745.946,98	689.543,47	77.897,39
5.2.2.1.1.01.31.90.011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.242.570,57	523.784,09	206.863,04	23.369,22
5.2.2.1.1.01.31.90.013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				50.000,00	-	50.000,00	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32	APLICAÇÕES DIRETAS				-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32.90	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				5.727.047,54	4.826.354,06	166.242,74	53.107,54
5.2.2.1.1.01.32.90.022	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.727.047,54	4.826.354,06	166.242,74	53.107,54
5.2.2.1.1.01.33	APLICAÇÕES DIRETAS				287.440,00	48.000,00	33.440,00	3.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014	DIARIAS				190.330,88	82.265,44	24.800,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS				55.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				56.400,00	30.000,00	12.400,00	1.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				464.576,88	361.176,88	57.000,00	11.400,00
5.2.2.1.1.01.33.90.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				86.894,66	86.894,66	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.038	ARRENDAMENTO MERCANTIL				1.335.953,76	1.121.153,76	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.682.959,82	2.682.959,82	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.041	CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE				98.355,29	41.005,25	9.558,34	9.558,34
5.2.2.1.1.01.33.90.046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				12.000,00	12.000,00	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				105.370,00	43.132,00	29.044,40	4.149,20
5.2.2.1.1.01.33.90.049	AUXÍLIO TRANSPORTE				-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.067	DEPOSITOS COMPULSÓRIOS				17.766,25	17.766,25	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.091	SENTENÇAS JUDICIAIS				-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				324.000,00	300.000,00	-	24.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1.103.480,00	63.480,00	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.093	CREDITO INICIAL, DESPESA CAPITAL				1.070.000,00	30.000,00	-	-
5.2.2.1.1.02	INVESTIMENTOS				1.070.000,00	30.000,00	-	-
5.2.2.1.1.02.44	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90	OBRAS E INSTALAÇÕES				920.000,00	30.000,00	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90.51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				33.480,00	33.480,00	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90.52	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				33.480,00	33.480,00	-	-
5.2.2.1.1.02.46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS				33.480,00	33.480,00	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				33.480,00	33.480,00	-	-



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ACÃO 2004	ACÃO 2005	ACÃO 2006	ACÃO 1001	ACÃO 1002	ACÃO 1003	ACÃO 1004	ACÃO 1005	ACÃO 1006
52.099,61	2.188.565,35	287.746,51	200.000,00	200.000,00	250.000,00	180.000,00	400.000,00	80.000,00
52.099,61	2.188.565,35	287.746,51	200.000,00	200.000,00	250.000,00	180.000,00	400.000,00	80.000,00
52.099,61	2.178.565,35	287.746,51	200.000,00	-	-	-	-	-
36.466,67	1.806.562,63	274.038,97	-	-	-	-	-	-
36.466,67	1.806.562,63	274.038,97	-	-	-	-	-	-
28.051,28	1.389.663,56	210.799,21	-	-	-	-	-	-
8.415,39	416.899,07	63.239,76	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.632,94	372.002,72	13.707,54	200.000,00	-	-	-	-	80.000,00
15.632,94	372.002,72	13.707,54	200.000,00	-	-	-	-	80.000,00
3.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
-	83.265,44	-	10.000,00	-	-	-	-	15.000,00
-	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	34.800,00	-	1.30.000,00	-	-	-	-	50.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.558,34	19.116,68	9.558,34	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.074,60	22.820,60	4.149,20	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	10.000,00	-	-	200.000,00	250.000,00	180.000,00	400.000,00	-
-	10.000,00	-	-	200.000,00	250.000,00	180.000,00	400.000,00	-
-	10.000,00	-	-	200.000,00	250.000,00	180.000,00	400.000,00	-
-	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-
-	10.000,00	-	-	200.000,00	250.000,00	30.000,00	400.000,00	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Enfermagem - MT  
RELATÓRIO QUADRO DE INSCRITOS ATIVOS  
Contagem baseada no Histórico de Situações



Agrupamento: Categoria

Data situação: 19/10/2020

Tipo pessoa: Física

Categoria	Inscritos
<b>AT</b>	
Atendente	9
<b>Total</b>	<b>9</b>
<b>QI</b>	
Enfermeiro	9591
Enfermeiro-Secundário	29
<b>Total</b>	<b>9620</b>
<b>QII</b>	
Técnico de Enfermagem	18685
Técnico-Secundário	41
<b>Total</b>	<b>18726</b>
<b>QIII</b>	
Auxiliar de Enfermagem	2483
Auxiliar-Secundário	2
<b>Total</b>	<b>2485</b>
<b>Total Geral</b>	<b>30840</b>

Informações importantes

Estão sendo exibidas as categorias que na descrição iniciam com "[CATEGORIA]".  
Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS/Incorp.  
Data e Hora da geração - 19/10/2020 13:47:23H

*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 39,58%

Período: de 2020 a 2020

Incluir Anuidades: Todas

Tipo de Pessoa: Todos

Categoria: QI

Saídos em: 14/10/2020

ADIMPLENTES										INADIMPLENTES						
Ano	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado			Não parcelado		Total		Multa	Juros	Total Vencido
	Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%				
2020	6202	1.914.937,36	150	30.713,52	1.945.650,88	60,42	43	8.856,47	3761	1.265.736,87	1.274.595,34	39,58	26.603,06	13.283,05	1.314.481,45	
				<b>Total¹:</b>	1.945.650,88					<b>Total²:</b>	1.274.595,34				1.314.481,45	

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema InCorpWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - Total¹/(Total¹+Total²)x100.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SOLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 15/10/2020 15:51:42H



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**Conselho Regional de Enfermagem - MT**  
**RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES**  
**INADIMPLÊNCIA: 49,03%**

Período: de 2020 a 2020

Incluir Anuidades: Todas

Tipo de Pessoa: Todos

Categoria: QII

Saldos em: 14/10/2020

ADIMPLENTES										INADIMPLENTES							
Ano	Arrecadado		A Vencer		Total			Parcelado			Não parcelado		Total		Multa	Juros	Total Vencido
	Qtd'	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%					
2020	8991	1.935.885,75	132	17.871,33	1.953.857,08	50,97	50	6.095,62	8495	1.873.248,98	1.879.334,60	49,03	39.221,13	19.573,64	1.938.129,37		
				<b>Total':</b>	<b>1.953.857,08</b>					<b>Total':</b>	<b>1.879.334,60</b>				<b>1.938.129,37</b>		

**Informações importantes**

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de Implantação do sistema IncoPWare no cliente.

QTD' - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência -  $\text{Total}' / (\text{Total}' + \text{Total}'' ) \times 100$ .

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\incorp.

Data e Hora da geração - 15/10/2020 15:55:12H



*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Enfermagem - MT  
**RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES**  
**INADIMPLÊNCIA: 69,30%**

Período: de 2020 a 2020

Tipo de Pessoa: Todos

Incluir Anuidades: Todas

Categoria: QIII

Saldo em: 14/10/2020

ADIMPLENTES										INADIMPLENTES							
Ano	Arrecadado		A Vencer		Total			Parcelado		Não parcelado			Principal Vencido		Multa	Juros	Total Vencido
	Qtd'	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Valor	%			
2020	709	131.517,00	6	743,21	132.260,21	30,70	0	0,00	1502	298.518,89	69,30	298.518,89	6.229,15	3.122,07	307.870,11		
				<b>Total¹:</b>	132.260,21					<b>Total²:</b>		298.518,89			307.870,11		

**Informações Importantes**

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência -  $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$ .

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 15/10/2020 15:55:45H



*Handwritten signature and initials.*

Conselho Regional de Enfermagem - MT  
 RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES  
 INADIMPLÊNCIA: 18,45%

Período: de 2016 a 2019

Saldo em: 20/10/2020 Categoria: Todos Tipo de Pessoa: Todos Incluir Anuidades: Sem Dívida Ativa

Ano	ADIMPLENTES										INADIMPLENTES				Total Vencido
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária										Principal Vencido				
	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não parcelado		Total		Multa	Juros	
	Qtd'	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%			
2019	20796	4.994.295,00	223	53.034,90	5.047.329,90	71,47	127	21.274,00	8357	1.993.355,07	2.014.629,07	28,53	49.043,77	465.773,55	2.529.446,39
2016	20816	4.957.118,01	131	32.351,17	4.989.469,18	80,08	76	11.671,32	5525	1.229.803,10	1.241.474,42	19,92	32.510,02	503.702,46	1.777.686,90
2017	20776	4.864.945,90	56	13.170,61	4.878.116,51	87,03	46	7.183,34	3368	719.822,71	727.006,05	12,97	18.962,80	407.626,29	1.153.595,14
2016	19986	4.182.048,38	0	0,00	4.182.048,38	92,56	32	4.300,87	1710	331.971,26	336.272,13	7,44	9.246,94	254.154,94	599.674,01
					<b>Total:</b>						<b>Total:</b>				<b>6.060.402,44</b>

Informações importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD' - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência -  $Total' / (Total' + Total'') \times 100$ .

Fonte de Dados (ServidorBase de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 21/10/2020 13:40:03H



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**Conselho Regional de Enfermagem - MT**  
**RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES**  
**INADIMPLÊNCIA: 50,08%**

Período: de 2016 a 2019

Tipo de Pessoa: Todos

Incluir Anuidades: Em Dívida Ativa

Categoria: Todos

Saldo em: 20/10/2020

Ano	ADIMPLENTES										INADIMPLENTES					Total Vencido
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária					Principal Vencido					Multa	Juros	Total			
	Arrecadado		A Vencer		Total	Parcelado		Não parcelado		Total						
Qtd'	Valor	Qtd	Valor	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	Valor	%					
2019	204	48.908,77	27	5.379,45	54.288,22	10	1.688,92	503	121.783,62	123.472,54	69,46	3.005,61	28.548,38	155.026,53		
2016	897	236.407,62	69	16.143,87	252.551,49	44	7.120,28	1201	275.715,02	282.835,30	52,83	7.406,88	114.803,84	405.046,02		
2017	1392	369.041,55	81	20.265,76	389.307,31	55	8.401,29	1655	364.965,24	373.366,53	48,95	9.739,21	209.346,99	592.452,73		
2018	2328	617.895,10	2	718,37	618.413,47	163	18.921,15	2648	520.191,89	539.113,04	46,57	14.822,51	407.467,14	961.402,69		
				<b>Total:</b>	<b>1.314.560,49</b>				<b>Total:</b>	<b>1.318.787,41</b>				<b>2.113.927,97</b>		

**Informações importantes**

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD' - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência -  $Total' / (Total' + Total'') \times 100$ .

Fonte de Dados (ServidorBase de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 21/10/2020 13:32:33H



*Handwritten signature and scribble.*

Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 22,72%

Período: de 2016 a 2019

Incluir Anuidades: Todas

Tipo de Pessoas: Todos

Categoria: Todos

Saldo em: 20/10/2020

Ano	ADIMPLENTES										INADIMPLENTES				Total Vencido				
	Arrecadado					Principal					Parcelado		Não parcelado			Principal Vencido		Multa	Juros
	Qtd <sup>1</sup>	Valor	Qtd	Valor	%	Total		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Total					
						Valor	%							Valor		%			
2019	20998	4.844.272,31	250	39.672,10	69,55	4.883.944,41	137	22.962,92	8062	2.115.684,27	2.138.647,19	30,45	52.062,86	494.448,07	2.685.157,92				
2018	21712	4.918.910,59	200	27.843,41	76,44	4.946.754,00	120	18.791,80	6727	1.505.725,43	1.524.517,03	23,56	39.922,33	618.590,46	2.183.029,82				
2017	22185	4.924.535,27	137	17.683,68	81,79	4.942.218,95	101	15.584,63	5024	1.084.932,24	1.100.516,87	18,21	28.705,77	617.054,19	1.746.276,83				
2016	21414	4.408.722,16	2	332,95	83,43	4.409.055,11	195	23.222,02	4358	852.163,15	875.385,17	16,57	24.069,45	661.622,08	1.561.076,70				
						<b>Total<sup>1</sup>:</b>					<b>Total<sup>2</sup>:</b>				<b>8.176.541,27</b>				

Informações importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD<sup>1</sup> - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência -  $\text{Total}^2 / (\text{Total}^1 + \text{Total}^2) \times 100$ .

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 21/10/2020 13:10:28H



*Handwritten signature*

**Conselho Regional de Enfermagem - MT**  
**RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES**  
**INADIMPLÊNCIA: 47,18%**

Período: de 2016 a 2019

Saldos em: 20/10/2020 Categoria: PESSOA JURÁDICA Incluir Anulidades: Todas Tipo de Pessoa: Todos

Ano	ADIMPLENTES										INADIMPLENTES						
	Arrecadado					Principal					Principal Vencido				Multa	Juros	Total Vencido
	Qtd'	Valor	Qtd	Valor	Total	A Vencer		Parcelado		Não parcelado		Valor	%				
						Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor						
2016	9	4.316,11	0	0,00	4.316,11	37,42	0	0,00	7	7.218,11	7,218,11	62,58	198,38	5.455,68	12.872,17	56.888,79	
2017	16	10.386,73	0	0,00	10.386,73	56,87	0	0,00	7	7.878,59	7.878,59	43,13	205,49	4.417,68	12.501,76		
2018	18	12.478,50	0	0,00	12.478,50	54,79	0	0,00	9	10.294,71	10.294,71	45,21	269,63	4.179,25	14.743,59		
2019	22	16.230,92	0	0,00	16.230,92	54,82	0	0,00	13	13.379,21	13.379,21	45,18	325,38	3.086,68	16.771,27		
<b>Total:</b>					<b>43.412,26</b>				<b>7</b>	<b>7.218,11</b>	<b>38.770,62</b>						



**Informações Importantes**

Listando apenas Contribuições válidas.  
 Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorporWare no cliente.  
 QTD' - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.  
 Inadimplência -  $Total' / (Total' + Total'') \times 100$ .  
 Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.  
 Data e Hora da geração - 21/10/2020 16:40:36H

*Topo pp. ser*

Conselho Regional de Enfermagem - MT  
**RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES**  
 INADIMPLÊNCIA: 25,99%

Período: de 2016 a 2019

Saldos em: 20/10/2020 Categoria: PESSOA JURÁ Incluir Anuidades: Todas Tipo de Pessoa: Todos

Ano	ADIMPLENTES										INADIMPLENTES				Total Vencido		
	Arrecadado					Principal					Principal Vencido					Multa	Juros
	Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	%	Total		Parcelado		Não parcelado		Total					
						Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	%			
2019	1	594,57	0	0,00	16,67	594,57	0	0,00	0	0,00	1	2.973,16	2.973,16	83,33	72,36	687,42	3.732,94
2018	1	2.859,64	0	0,00	100,00	2.859,64	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	1	2.757,23	0	0,00	100,00	2.757,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	1	2.256,07	0	0,00	100,00	2.256,07	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						<b>Total¹:</b>						<b>Total²:</b>	2.973,16				3.732,94

**Informações Importantes**

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência -  $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$ .

Fonte de Dados (ServidorBase de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 21/10/2020 16:41:57H



*[Handwritten signature]*



**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO**  
(Resolução Cofen nº 503/2016, artigo 3º)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL I
<b>Grupos/Elementos de Despesa</b>				
Receitas Correntes	1.970.294,31	1.970.240,13	2.187.036,59	6.127.571,03
Receitas de Capital				0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>1.970.294,31</b>	<b>1.970.240,13</b>	<b>2.187.036,59</b>	<b>6.127.571,03</b>
	16,06%	16,06%	17,83%	49,96%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.185.521,97</b>	<b>1.275.333,33</b>	<b>1.144.393,24</b>	<b>3.605.248,54</b>
Pessoal Civil	393.967,04	393.967,04	*393.967,04	1.181.901,12
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Intragovernamentais	482.932,77	482.932,77	536.591,96	1.502.457,49
Diárias	27.800,00	21.800,00	21.800,00	71.400,00
Material de Consumo	16.044,24	16.044,24	16.044,24	48.132,72
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
Outros Serviços de Terceiros / P Fis/ Locação Mão de Obra	165.774,32	314.435,86	124.435,86	604.646,04
Auxílios Alimentação/Transporte	17.003,60	16.153,42	19.554,14	52.711,16
Indenizações e Restituição	26.000,00	26.000,00	26.000,00	78.000,00
Outras Despesas de Custeio	1.000,00	1.000,00	3.000,00	5.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.700,00</b>	<b>22.700,00</b>	<b>12.700,00</b>	<b>48.100,00</b>
Investimentos	10.000,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	10.000,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00
Inversões Financeiras	2.700,00	2.700,00	2.700,00	8.100,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>1.198.221,97</b>	<b>1.298.033,33</b>	<b>1.157.093,24</b>	<b>3.653.348,54</b>
	9,77%	10,58%	9,43%	29,79%
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>772.072,35</b>	<b>672.206,81</b>	<b>1.029.943,34</b>	<b>2.474.222,50</b>
	6,29%	5,48%	8,40%	20,17%

*Dr. Antônio César Ribeiro*  
Coren-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

*Sup. Sup.*



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2
<b>Grupos/Elementos de Despesa</b>	1.592.526,05	763.379,95	561.116,84	2.917.022,84
Receitas Correntes				0,00
Receitas de Capital				2.917.022,84
<b>Total das Receitas</b>	1.592.526,05	763.379,95	561.116,84	2.917.022,84
	12,98%	6,22%	4,57%	23,78%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	750.838,91	963.592,35	753.404,75	2.467.836,02
Pessoal Civil	393.967,04	409.725,72	409.725,72	1.213.418,49
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	134.147,99	134.147,99	134.147,99	402.443,97
Transferências Intragovernamentais	26.800,00	32.360,00	22.360,00	81.520,00
Diárias	16.044,24	17.144,24	16.144,24	49.332,72
Material de Consumo	12.000,00	3.050,00	3.050,00	18.100,00
Passagens e Despesas com Locomoção	122.435,86	268.604,00	118.604,00	509.643,86
Outros Serviços de Terceiros / P Fis/Locação Mão de Obra	16.677,53	17.060,40	17.872,80	51.610,73
Auxílios Alimentação/Transporte	26.000,00	27.500,00	27.500,00	81.000,00
Indenizações e Restituição	2.766,25	54.000,00	4.000,00	60.766,25
Outras Despesas de Custeio	1.032.700,00	2.835,00	2.835,00	1.038.370,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
Investimentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Obras e Instalações	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
Equipamento e Material Permanente	2.700,00	2.835,00	2.835,00	8.370,00
Inversões Financeiras	1.783.538,91	966.427,35	756.239,75	3.506.206,02
<b>Total das Despesas</b>	1.783.538,91	966.427,35	756.239,75	3.506.206,02
	14,54%	7,88%	6,17%	28,59%
<b>Superávit/Déficit</b>	-191.012,86	-203.047,40	-195.122,91	-589.183,17
	-1,56%	-1,66%	-1,59%	-4,80%

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

*Antônio César Ribeiro*



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3
<b>Grupos/Elementos de Despesa</b>				
Receitas Correntes	621.449,33	541.449,33	541.449,33	1.704.347,99
Receitas de Capital				0,00
<b>Total das Receitas</b>	621.449,33	541.449,33	541.449,33	1.704.347,99
	5,07%	4,41%	4,41%	13,90%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	833.404,75	761.404,75	749.032,35	2.343.841,86
Pessoal Civil	409.725,72	409.725,72	409.725,72	1.229.177,17
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	134.147,99	134.147,99	134.147,99	402.443,97
Transferências Intragovernamentais	22.360,00	32.360,00	21.800,00	76.520,00
Diárias	16.144,24	16.144,24	15.144,24	47.432,72
Material de Consumo	3.050,00	3.050,00	3.050,00	9.150,00
Passagens e Despesas com Locomoção	183.604,00	118.604,00	118.604,00	420.812,00
Outros Serviços de Terceiros / P.Fis/ Locação Mão de Obra	17.872,80	17.872,80	17.060,40	52.806,00
Auxílios Alimentação/Transporte	27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00
Indenizações e Restituição	19.000,00	2.000,00	2.000,00	23.000,00
Outras Despesas de Custeio	2.835,00	2.835,00	2.835,00	8.505,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.835,00	2.835,00	2.835,00	8.505,00
<b>Total das Despesas</b>	836.239,75	764.239,75	751.867,35	2.352.346,86
	6,82%	6,23%	6,13%	19,18%
<b>Superávit/Déficit</b>	-214.790,42	-222.790,42	-210.418,02	-647.998,87
	-1,75%	-1,82%	-1,72%	-5,28%



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES				SUBTOTAL 4	TOTAL
	OUT	NOV	DEZ			
<b>Grupos/Elementos de Despesa</b>	541.449,33	541.449,33	433.153,62		1.516.052,28	12.265.000,00
Receitas Correntes					0,00	0,00
Receitas de Capital					1.516.052,28	12.265.000,00
<b>Total das Receitas</b>	541.449,33	541.449,33	433.153,62	12,36%	1.516.052,28	100,00%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	761.207,45	1.136.253,79	847.132,33		2.744.593,58	11.161.369,40
Pessoal Civil	409.725,72	807.824,61	542.425,35		1.759.975,68	5.384.472,46
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	0,00	0,00	0,00		0,00	50.000,00
Transferências Intragovernamentais	134.147,99	134.147,99	107.318,39		375.614,37	2.682.959,81
Diárias	25.600,00	15.600,00	16.800,00		58.000,00	287.440,00
Material de Consumo	15.144,24	15.144,24	15.144,24		45.432,72	190.330,88
Passagens e Despesas com Locomoção	12.050,00	3.050,00	3.050,00		18.150,00	56.400,00
Outros Serviços de Terceiros / P Fis/ Locação Mão de Obra	118.791,50	116.870,95	116.660,95		352.323,40	1.887.000,00
Auxílios Alimentação/Transporte	16.248,00	14.116,00	16.233,40		46.597,40	204.000,00
Indenizações e Restituição	27.500,00	27.500,00	27.500,00		82.500,00	324.000,00
Outras Despesas de Custeio	2.000,00	2.000,00	2.000,00		6.000,00	94.766,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.835,00	2.835,00	2.835,00		8.505,00	1.103.480,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00	1.070.000,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00		0,00	150.000,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00		0,00	920.000,00
Inversões Financeiras	2.835,00	2.835,00	2.835,00		8.505,00	33.480,00
<b>Total das Despesas</b>	764.042,45	1.139.088,79	849.967,33		2.753.098,58	12.265.000,00
<b>Superávit/Déficit</b>	-222.593,12	-597.639,46	-416.813,72		-1.237.046,30	-5,84
	-1,81%	-4,87%	-3,40%		-10,09%	0,00%



*Handwritten signature*

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente



**Coren<sup>MT</sup>**  
 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO COM CONTINGENCIAMENTO**  
 (Resolução Cofen nº 503/2016, artigo 3º)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA		JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL I
Grupos/Elementos de Despesa		1.770.294,31	1.770.240,13	1.987.036,59	5.527.571,03
Receitas Correntes					0,00
Receitas de Capital					5.527.571,03
<b>Total das Receitas</b>		<b>1.770.294,31</b>	<b>1.770.240,13</b>	<b>1.987.036,59</b>	<b>55,53%</b>
Percentual Mensal/Trimestral		17,78%	17,78%	19,96%	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>985.521,97</b>	<b>1.075.333,33</b>	<b>944.393,24</b>	<b>3.005.248,54</b>
Pessoal Civil		393.967,04	393.967,04	393.967,04	1.181.901,12
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Intragovernamentais		282.932,77	282.932,77	336.591,96	902.457,49
Diárias		27.800,00	21.800,00	21.800,00	71.400,00
Material de Consumo		16.044,24	16.044,24	16.044,24	48.132,72
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
Outros Serviços de Terceiros / P Juríd / P Fis/Locação Mão de Obra		165.774,32	314.435,86	124.435,86	604.646,04
Auxílios Alimentação/Transporte		17.003,60	16.153,42	19.554,14	52.711,16
Indenizações e Restituição		26.000,00	26.000,00	26.000,00	78.000,00
Outras Despesas de Custeio		1.000,00	1.000,00	3.000,00	5.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>12.700,00</b>	<b>22.700,00</b>	<b>12.700,00</b>	<b>48.100,00</b>
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		10.000,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00
Equipamento e Material Permanente		2.700,00	2.700,00	2.700,00	8.100,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas</b>		<b>998.221,97</b>	<b>1.098.033,33</b>	<b>957.093,24</b>	<b>3.053.348,54</b>
Percentual Mensal/Trimestral		10,03%	11,03%	9,61%	30,67%
<b>Superávit/Déficit</b>		<b>772.072,35</b>	<b>672.206,81</b>	<b>1.029.943,34</b>	<b>2.474.222,50</b>
Percentual Mensal/Trimestral		7,76%	6,75%	10,35%	24,85%



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 Dr. Antônio César Ribeiro  
 Coren-MT N.º 47.954-ENF  
 Conselheiro Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2
<b>Grupos/Elementos de Despesa</b>	362.526,05	363.379,95	561.116,84	1.287.022,84
Receitas Correntes				0,00
Receitas de Capital				
<b>Total das Receitas</b>	362.526,05	363.379,95	561.116,84	1.287.022,84
	3,64%	3,65%	5,64%	12,93%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	700.838,90	713.592,35	703.404,75	2.117.836,01
Pessoal Civil	393.967,04	409.725,72	409.725,72	1.213.418,49
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	84.147,99	84.147,99	84.147,99	252.443,97
Diárias	26.800,00	32.360,00	22.360,00	81.520,00
Material de Consumo	16.044,24	17.144,24	16.144,24	49.332,72
Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	3.050,00	3.050,00	18.100,00
Outros Serviços de Terceiros / P. Juríd. / P. Fis./Locação Mão de Obra	122.435,85	118.604,00	118.604,00	359.643,85
Auxílios Alimentação/Transporte	16.677,53	17.060,40	17.872,80	51.610,73
Indenizações e Restituição	26.000,00	27.500,00	27.500,00	81.000,00
Outras Despesas de Custeio	2.766,25	4.000,00	4.000,00	10.766,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.700,00	2.835,00	2.835,00	8.370,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.700,00	2.835,00	2.835,00	8.370,00
<b>Total das Despesas</b>	703.538,90	716.427,35	706.239,75	2.126.206,01
	7,07%	7,20%	7,09%	21,36%
<b>Superávit/Déficit</b>	-341.012,85	-353.047,40	-145.122,91	-839.183,16
	-3,43%	-3,55%	-1,46%	-8,43%



*[Handwritten Signature]*  
Dr. Antônio César Ribeiro  
Cofen-MT N.º 47.954-1/INEF  
Conselheiro, Presidente

*[Handwritten Signature]*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3
<b>Grupos/Elementos de Despesa</b>	541.449,33	541.449,33	541.449,33	1.624.347,99
Receitas Correntes				0,00
Receitas de Capital				1.624.347,99
<b>Total das Receitas</b>	541.449,33 5,44%	541.449,33 5,44%	541.449,33 5,44%	1.624.347,99 16,32%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	703.404,75	711.404,75	699.032,35	2.113.841,86
Pessoal Civil	409.725,72	409.725,72	409.725,72	1.229.177,17
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Intragovernamentais	84.147,99	84.147,99	84.147,99	252.443,97
Diárias	22.360,00	32.360,00	21.800,00	76.520,00
Material de Consumo	16.144,24	16.144,24	15.144,24	47.432,72
Passagens e Despesas com Locomoção	3.050,00	3.050,00	3.050,00	9.150,00
Outros Serviços de Terceiros / P Fis/Locação Mão de Obra	118.604,00	118.604,00	118.604,00	355.812,00
Auxílios Alimentação/Transporte	17.872,80	17.872,80	17.060,40	52.806,00
Indenizações e Restituição	27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00
Outras Despesas de Custeio	4.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.835,00	2.835,00	2.835,00	8.505,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	2.835,00	2.835,00	2.835,00	8.505,00
Inversões Financeiras				
<b>Total das Despesas</b>	706.239,75 7,09%	714.239,75 7,17%	701.867,35 7,05%	2.122.346,86 21,32%
<b>Superávit/Déficit</b>	-164.790,42 -1,66%	-172.790,42 -1,74%	-160.418,02 -1,61%	-497.998,87 -5,00%

*[Assinatura]*  
Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

*[Assinatura]*



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2021**

	MESES				TOTAL
	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	
<b>CONTRAPARTIDA FINANCEIRA</b>					
<b>Grupos/Elementos de Despesa</b>					
Receitas Correntes	541.449,33	541.449,33	433.153,62	1.516.052,28	9.955.000,00
Receitas de Capital				0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>541.449,33</b>	<b>541.449,33</b>	<b>433.153,62</b>	<b>1.516.052,28</b>	<b>9.955.000,00</b>
	5,44%	5,44%	4,35%	15,23%	100,00%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>711.207,45</b>	<b>1.106.253,79</b>	<b>827.132,33</b>	<b>2.644.593,58</b>	<b>9.881.369,40</b>
Pessoal Civil	409.725,72	807.824,61	542.425,35	1.759.975,68	5.384.472,46
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Intragovernamentais	84.147,99	104.147,99	87.318,39	275.614,37	1.682.959,81
Diárias	25.600,00	15.600,00	16.800,00	58.000,00	287.440,00
Material de Consumo	15.144,24	15.144,24	15.144,24	45.432,72	190.330,88
Passagens e Despesas com Locomoção	12.050,00	3.050,00	3.050,00	18.150,00	56.400,00
Outros Serviços de Terceiros / P Fis/Locação Mão de Obra	118.791,50	116.870,95	116.660,95	352.323,40	1.672.000,00
Auxílios Alimentação/Transporte	16.248,00	14.116,00	16.233,40	46.597,40	204.000,00
Indenizações e Restituição	27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00	324.000,00
Outras Despesas de Custeio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	29.766,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.835,00</b>	<b>2.835,00</b>	<b>2.835,00</b>	<b>8.505,00</b>	<b>73.480,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Obras e Instalações					0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras	2.835,00	2.835,00	2.835,00	8.505,00	33.480,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>714.042,45</b>	<b>1.109.088,79</b>	<b>829.967,33</b>	<b>2.653.098,58</b>	<b>9.955.000,00</b>
	7,17%	11,14%	8,34%	26,65%	100,00%
<b>Superávit/Deficit</b>	<b>-172.593,12</b>	<b>-567.639,46</b>	<b>-396.813,72</b>	<b>-1.137.046,30</b>	<b>-5,83</b>
	-1,73%	-5,70%	-3,99%	-11,42%	0,00%



Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

*Sup. Conf.*





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**EXTRATO DE ATA DA 134ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO  
COREN/MT REALIZADA EM 03/11/2020- GESTÃO 2018/2020**

1 Aos três dias de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-  
2 se *on line* via *Meet*, (<https://meet.google.com/vma-ronv-juf>) com gravação de áudio,  
3 a partir do sistema de internet do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso,  
4 sito na Rua Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-  
5 MT, os conselheiros do Coren-MT. Presentes ao início da reunião, Conselheiros  
6 Efetivos: Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro Presidente, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli  
7 – conselheira Secretária, conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado, conselheira  
8 TE Sheila Miranda Gomes. Suplentes: conselheira Enfa. Carmen Lúcia Camargo  
9 Tanaka. Tec. de Enf. Neide Alves de Almeida; Participante: Contadora Josinete Araujo.  
10 (...) **PAUTA ÚNICA. 02.1.1 - MEMORANDO Nº 28/2020/CONTADORIA/COREN-MT:**  
11 **ENCAMINHA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021, COM**  
12 **A PREVISÃO DE RECEITA E FIXAÇÃO DE DESPESA.** O presidente Antonio César  
13 Ribeiro fez apresentação geral da proposta e a Contadora Josinete Araujo fez a  
14 apresentação detalhada da proposta orçamentária 2021, a mesma destaca, que a  
15 elaboração do presente, foram observadas todas as disposições legais pertinentes, em  
16 especial a Resolução Cofen nº 340/2008 e 503/2016, resultando em elementos de  
17 receita e despesa R\$ 12.265.000,00 (doze milhões duzentos e sessenta e cinco mil  
18 reais). Em discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme  
19 MEMORANDO Nº 28/2020/CONTADORIA/COREN-MT. Este extrato é cópia da ata e vai  
20 assinado por mim, *Lígia Cristiane Arfeli* Lígia Cristiane Arfeli – Secretária e por  
21 *Dr. Antônio César Ribeiro* Dr. Antônio César Ribeiro – Presidente.  
22



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



## **DECISÃO COREN-MT Nº. 41/2020**

*Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Manual de Orientação para Execução Orçamentária e Financeira do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**Considerando** a deliberação da 134ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 03 de novembro de 2020 que analisou, discutiu e deliberou sobre a Proposta Orçamentária do Coren-MT a ser executada no exercício de 2021.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2021, com a previsão orçamentária para receitas e despesas no valor de R\$ 12.265.000,00 (doze milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - A aprovação de que trata o artigo 1º desta Decisão deverá ser encaminhada para homologação do Cofen até o dia 31 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Decisão terão vigência após a homologação do Plenário do Cofen, devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso após ter sido homologada pelo Plenário Cofen.

Cuiabá, 03 de novembro de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PARECER Nº 001/2020 – ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

**Ementa:** Proposta Orçamentária Anual

Assunto: Proposta Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2021, apresentada pelo COREN-MT

À Controladoria Geral do COFEN

Senhor Controlador,

1. Trata-se da análise da Proposta Orçamentária Anual apresentada pelo COREN-MT, referente ao exercício de 2021, observando-se as Resoluções Cofen nº 340/2008 e 503/2016, conforme relatado a seguir.
2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN nº 596/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seu artigo 9º, inciso IV, *invebis*:

Art. 9º - Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

3. Por seu turno, a Resolução COFEN nº 340/2008, por meio do seu Anexo II- Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN / COREN'S, define os normativos e procedimentos específicos os quais deverão pautar a mencionada avaliação, de acordo com o observado a seguir:

*“Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN's.*

*§ 1º - Consideram-se normas complementares deste Regulamento:*

*1. as resoluções e pareceres normativos aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como as normas complementares da Assessoria Técnica, Auditoria Interna e Jurídico devidamente aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;*

*2. as instruções normativas e deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas da União;*

*Art. 2º - Na aplicação do presente Regulamento observar-se-ão, sempre, a padronização e a uniformidade dos critérios administrativos, técnicos e jurídicos pertinentes à Administração Financeira e à Contabilidade Pública do Governo Federal.*

*Art. 3º - As normas e os princípios deste Regulamento, para os efeitos da administração financeira, consubstanciam as normas gerais de direito financeiro instituídas pela União, as especiais, supletivas, complementares e demais disposições pertinentes já estabelecidas.”*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

4. Não obstante ao quanto determinam as Resoluções COFEN nº 340/2008 e 503/2016, bem como seus anexos, porém, observando-se a pertinência temática dos inúmeros aspectos contemplados na citada norma com as diversas unidades de planejamento, execução e controle, as quais integram este Federal, cumpriu à Controladoria Geral do COFEN, de acordo com o registrado no Memorando nº 828/2015 definir o escopo da avaliação pertinente à Divisão de Controle Interno, o qual se pauta na observância dos princípios atinentes a uma gestão fiscal responsável, destacando-se, sobretudo os seguintes pontos:

4.1- Composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10:

4.2- Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;

4.3- Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;

4.4- Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.

### **4.1- Apresentação e composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10.**

Identificados os critérios de competência para realização da avaliação, bem como de escopo a ser avaliado, cumpre relatar a seguir o quanto verificado no conteúdo da Proposta Orçamentária 2021 apresentada pelo Coren-MT, registrando que a mesma foi aprovada por meio da Decisão Coren-MT nº 41/2020 conforme prevê o artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73 c/c a Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10 e artigo 2º da Resolução Cofen nº 503/2016 conforme transcrição:

*“Lei 5.905/1973*

*Art. 15 - Compete aos Conselhos Regionais;*

*VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;”*



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

*Resolução Cofen nº 304/2008*

*Art. 10º - A proposta orçamentária compor-se-á de: I –  
mensagem, que conterá:*

*a) exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;*

*b) exposição e justificção da política econômico-financeiro do Plenário;*

*c) justificção da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;*

*II – projeto de Orçamento;*

*III – tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão em colunas distintas e para fins de comparação:*

*a) a receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;*

*b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;*

*c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;*

*d) a despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;*

*e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;*

*f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

*IV – especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificção de ordem econômica, financeira, social e administrativa.*

*Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do Cofen, até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte, a sua proposta orçamentária devidamente aprovada pelo seu Plenário.*

### **4.2- Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;**

#### **4.2.1- DESPESA DE PESSOAL**

4.2.1.1- Não obstante as especificidades abordadas na Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, por previsão constitucional estende-se ao Sistema COFEN/CORENs, a apuração da observância quanto ao referido limite deu-se por meio da Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 44, qual seja:

*“Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.*

*§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.*

*§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a*



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

*realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência;*

*§ 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem." (grifo meu)*

4.2.1.2- Observando-se os critérios previstos no parágrafo primeiro da aludida norma, depreende-se da Tabela 1, que o Coren-MT prevê, para o exercício de 2021, um percentual de 48,55% ultrapassando o limite prudencial estipulado pelos órgãos governamentais que é de 47,50%.

4.2.1.3.- Recomenda-se cautela e análise quanto ao aumento desta despesa, inclusive verificar disponibilidade orçamentária antes de realizar novas contratações, no intuito de não ultrapassar o limite permissivo e tolerável de 50% da receita corrente líquida preestabelecida na respectiva proposta orçamentária.

ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	12.265.000,00
	(-) Transferência Intragovernamentais	1.436.013,37
02	(-) PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	1.436.013,37
02.01	(-) Programa de apoio e fortalecimento institucional	1.156.013,37
02.01	(-) Programa de Eventos Especiais	280.000,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	10.828.986,63
B	PESSOAL CIVIL FIXAÇÃO DESPESA	5.258.459,09
C	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	48,85%
D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	5.414.493,31
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,50 %)	5.143.768,64

Tabela 1 - Despesa de Pessoal - Limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida.

**Obs: foi diminuído o valor de R\$ 126.013,37 do total empenhado com despesa de pessoal, pois se refere ao programa mais fiscalização, a qual o valor é destinado para pagamento de pessoal.**





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**4.3- Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;**

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

*I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*

*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*

*III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*

*IV – doações e legados;*

*V – subvenções oficiais;*

*VI – rendas eventuais.*

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
6.2.1.1.1.01	Receitas de Contribuições	9.234.610,45
6.2.1.1.1.16	Receitas de Serviços	737.271,01
6.2.1.1.1.19.10	Multas e Juros de Mora	232.442,92
6.2.1.1.1.19.32	Receita Dívida Ativa	527.514,96
A	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>10.731.839,24</b>
B	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>2.682.959,81</b>
C	<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN</b>	<b>2.682.959,81</b>
D	<b>DIFERENÇA (B - C)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 2 – Cálculo da cota-parte x Transferências Correntes Fixadas.

A Regional fixa “Transferência para o COFEN – Cota-Parte (1/4)”, a título de repasse de cota-parte, com base de cálculo em acordo com a Lei 5.905/73.

**4.4- Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.**

*Art. 9º - Sob a denominação de Reserva de Contingência, o*



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

*orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão ou unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.*

4.4.1.- Considerando a evolução das receitas, conforme tabela abaixo, o Regional estimou para o exercício de 2021 receitas de R\$ 12.265.000,00, o que corresponde a uma variação de cerca de 54,33% em relação ao valor realizado em 2020 e de cerca de 4,94% em relação ao previsto no exercício de 2021.

4.4.2.- Não há indícios de superestimação da receita/despesa, visto que este Regional está readequando o quadro de empregados públicos para atenderem a demanda em todo o Estado de Mato Grosso, contratando mais enfermeiros fiscais e auxiliares administrativos com vista a executar sua atividade de fiscalização do regular exercício profissional de sua categoria.

RECEITAS	REALIZADA		ORÇADA		VARIÇÃO %	
	2019	2020 (*)	2020	2021	2020/21	2020/21
CORRENTES	8.624.298,89	6.664.043,57	11.686.905,81	12.265.000,00	54,33%	4,94%
DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS	8.624.298,89	6.664.043,57	11.686.905,81	12.265.000,00	54,33%	4,94%

(\*) Realizada até setembro de 2020

4.4.3.- O Regional não fez previsão de Reserva de Contingência. Recomenda-se o contingenciamento num percentual a ser definido pela administração da entidade a ser aplicado sobre a Receita Corrente Líquida para a formação do seu montante, que deverá ter o cuidado de não superdimensioná-lo e utilizá-lo sempre como um valor restrito a sua finalidade ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

4.4.4.- Ressalta-se, ainda que a Resolução COFEN 340/2008, consubstanciada na Lei 4.320/1964, trata da abertura de créditos adicionais, mais especificamente nos artigos 87 a 89, abaixo transcritos:

*Art. 87 - A abertura de créditos suplementares e especiais far-se-á por iniciativa do Presidente da Autarquia, com a devida autorização do Plenário, caso haja recursos disponíveis para que ocorra a despesa.*



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

*Art. 88 - É vedada a autorização para abertura de créditos ilimitados.*

*Art.89 - Consideram-se recursos para abertura de créditos especiais e suplementares, desde que não comprometidos:*

*I. O "superávit" financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II. Os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III. Os resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos especiais, incluídas, entre aquelas, Reservas de Contingência;*

*IV. O produto de operações de créditos realizadas;*

**5- Conforme Acórdão TCU nº 1925/2019 – Fazer o comparativo entre receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e Publicidade, no exercício em curso e na proposta orçamentária do exercício de referência.**

PREVISÃO ORÇAMENTARIA		
	2020	2021
Receita Orçamentária	RS 11.686.905,81	RS 12.265.000,00
Despesas atividade Fim e Projetos do Coren-MT	RS 4.744.368,11	RS 5.423.263,41
Indenizações a Conselheiros	RS 288.000,00	RS 324.000,00
Publicidade	0	0

**6- Conforme Acórdão TCU nº 958/2019 – Segregar nesta análise da proposta orçamentária, os gastos com atividades finalísticas e aquisições, com vistas ao cálculo das forças de compra e de regulação, no intuito de balizar a revisão do Programa de Integridade do Conselho Regional de Enfermagem.**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2021		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2002	MANUT.REGISTRO E CADASTRO COREN-MT	1.112.649.,25
	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	689.543,47
	Obrigações Patronais	206.863,04
	Indenizações e Restituições Trabalhista	50.000,00
	Diárias	33.440,00
	Material de Consumo	24.800,00
	Passagens e despesas de locomoção	12.400,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	57.000,00
	Locação mão de obra	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	0,00
	Auxílio alimentação	9.558,34
	Auxílio transporte	29.044,40
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
	Indenizações e Restituições	0,00
	Equipamentos e material permanente	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2021		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2003	MANUTENÇÃO PROCESSO ETICO COREN-MT	154.374,15
	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	77.897,39
	Obrigações Patronais	23.369,22
	Diárias	3.000,00
	Material de Consumo	0,00
	Passagens e despesas de locomoção	1.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	11.400,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	0,00
	Auxílio alimentação	9.558,34
	Auxílio transporte	4.149,20
	Indenizações e Restituições	24.000,00



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2021		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2004	MANUTENÇÃO OUVIDORIA COREN-MT	52.099,61
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	28.051,28
	Obrigações Patronais	8.415,39
	Diárias	3.000,00
	Material de Consumo	0,00
	Passagens e despesas de locomoção	1.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	0,00
	Auxílio alimentação	9.558,34
	Auxílio transporte	2.074,60
	Indenizações e Restituições	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2021		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2005	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO COREN-MT	2.188.565,35
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	1.389.663,56
	Obrigações Patronais	416.899,07
	Diárias	200.000,00
	Material de Consumo	83.265,44
	Passagens e despesas de locomoção	12.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	34.800,00
	Auxílio alimentação	19.116,68
	Auxílio transporte	22.820,60
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2021		
DESPESAS COM ATIVIDADES DA FIM		
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2006	PROGRMA MAIS FISCALIZAÇÃO COREN-MT	287.746,52
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	210.799,21
	Obrigações Patronais	63.239,76
	Diárias	0,00
	Material de Consumo	0,00
	Passagens e despesas de locomoção	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	0,00
	Auxílio alimentação	9.558,34
	Auxílio transporte	4.149,20
	Equipamentos e Material Permanente	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO 2021		
PROJETOS		
1001	Realização Semana da Enfermagem	200.000,00
1002	Atualização Parque Tecnológico da Sede e Subseções Coren-mt	200.000,00
1003	Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções Coren-MT	250.000,00
1004	Reforma Imóvel Coren-MT	180.000,00
1005	Aquisição de veículos	400.000,00
1005	Treinamento de Ingressos – Concurso	60.000,00
1006	Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso.	80.000,00

### CONCLUSÃO

Esta Gestão Administrativa tem por princípios atender as demandas das atividades finalísticas e de fiscalização visando o aprimoramento e capacitação dos profissionais, tanto que ao longo do ano de 2019 e 2020 vem executando suas ações para atender seu objetivo primário como órgão fiscalizador. Devemos ressaltar que o Coren-MT, não vem medindo esforços para adequar o seu orçamento, dentro da realidade, causada pela pandemia corona vírus, tendo em vista sua diminuição de Receitas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Desta feita, elaborou uma Proposta Orçamentária para o ano 2021 planejando uma forte ação na fiscalização o qual investirá cerca de 44,21% do total deste Orçamento com ênfase nas atividades finalísticas, intensificando as ações de fiscalização do exercício profissional em todo o Estado do Mato Grosso com a contratação de novos fiscais enfermeiros buscando a excelência desta nobre profissão, a sua valorização perante a sociedade e em consequência no Mercado de trabalho.

As receitas oriundas de arrecadação de Dívida Ativa para o exercício de 2021, foi implantado pelo setor de cobrança no exercício de 2019, e no decorrer do ano 2020 intensificou-se as cobranças através de serviços de SMS, inscrição dos inadimplentes no cadastro de Órgãos de Restrição ao Crédito como o SPC e PROTESTO via cartório, além do Convênio com a Justiça Federal para realização de Conciliações, medidas estas que vem resultado num retorno satisfatório em relação ao ano de 2019.

A execução das despesas referente as ações de Realização da Semana de Enfermagem; realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso, estão condicionadas a aprovação dos convênios e conseqüentemente a realização das receitas de transferências intergovernamentais.

O trabalho que esta Gestão administrativa vem desenvolvendo é no sentido de priorizar as atividades finalística deste Conselho Regional de Enfermagem o que tem trazido resultados satisfatório, mesmo enfrentando diminuição de receitas causada pela pandemia de corona virus, este conselho vem desempenhando suas atividades finalísticas a contento, não medindo esforços para atender as denúncias e fiscalização pré estabelecidas.

Para o ano de 2021 a proposta orçamentária já vem de encontro ao entendimento do Tribunal de Contas da União e do Conselho Federal de Enfermagem, onde direcionou as especificações priorizando as atividades finalísticas e a fiscalização, discriminando as verbas de acordo com



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

a realidade empreendido no Estado de Mato Grosso, conforme pode-se verificar na tabela das despesas das atividades finalísticas anexa e indicada neste relatório.


Com o objetivo de atender as orientação Cofen e determinação do TCU foi, alocado no orçamento despesa contemplando a contratação de um auditor junto ao Coren-MT.

E, conforme previsto no Orçamento de despesa com pessoal o percentual projetado pode chegar a 48,85%, já contemplando a contratação do Auditor.

Ainda assim, recomenda-se análise das despesas com pessoal ao longo do ano de 2021, inclusive verificar a disponibilidade orçamentária antes de realizar novas contratações, no intuito de não ultrapassar o limite permissivo e tolerável de 50% estabelecido pela Lei Complementar n° 101/2000 e artigo 44 da Resolução COFEN 340/2008, anexo II;

Compete remeter as constatações ora relatadas à apreciação superior, observando-se a conformidade da proposta orçamentária no que tange ao escopo da análise.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020

  
Ciro Ezequiel da Silva Filho  
Controladoria Interna  
Portaria Coren-MT n° 034/2020